ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 244

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE— SABBADO, 29 DE OUTUBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A reforma eleitoral

RIO, 28.

Encerrou-se hoje na camara a discussão das emendas feitas no senado ao projecto de reforma eleitoral.

Explicações na camara

RIO, 28.

Hoje, na camara dos deputados, o sr. Julio de Mello pediu explicações ao sr. Barbosa Lima, relativamente ao trecho de um discurso, por este pronunciado, em que espiritos malevolos poderiam enxergar uma insinuação desairosa áquelle deputado.

O sr. Barbosa Lima declarou que absolutamente não tivera semelhante intenção, visto como de sua parte só ha motivos de desvanecimento pelo auxilio que o sr. Julio de Mello lhe prestara, durante o seu governo em Pernambuco.

Remessa de dinheiro

RIO, 28.

Foram remettidos á delegacia fiscal d'ahi 100:000$000.

Exoneração

RIO, 28.

O sr. Martiniano Botelho de Andrade será exonerado do cargo de escrivão da collectoria de Pesqueira e Buique.

Licença

RIO, 28.

Foram concedidos noventa dias de licença ao 3.º escripturario da delegacia fiscal desse Estado, sr. Ruben Freitas Weyner.

Ataques pessoaes

RIO, 28.

Continuou hoje na camara a questão pessoal entre os srs. Medeiros e Albuquerque e Barbosa Lima, havendo ambos occupado a tribuna.

Concessões de alfandegamento

RIO, 28.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, mandou cessar as concessões de alfandegamento ao trapiche de guerra dessa capital.

Boatos de greve

RIO, 28.

A policia continúa a desenvolver a maxima vigilancia devido aos boatos de Buenos-Aires de que vai realizar-se uma greve geral estendendo-se ao Brazil e ao Chile, cujos operarios, como já lhes telegraphei, fizeram recentemente um pacto.

Arribado

RIO, 28.

Entrou arribado, procedente do Paranaguá, o patacho «Eclypse».

Destina-se ao porto do Recife.

Enfermo

RIO, 28.

Acha-se gravemente enfermo o capitão de mar e guerra Pinto Ribeiro.

E' o mais antigo official do quartel general da Armada.

Cidade ás escuras

RIO, 28.

Devido a uma falsa manobra no Gasometro, hontem, ás 10 horas da noite, a cidade ficou ás escuras, provocando o facto grande alarma, pelo que a policia se manteve de promptidão.

A Companhia do Gaz foi multada em 6:000$ pelo governo.

Vaccina obrigatoria

RIO, 28.

O projecto que regula a obrigatoriedade da vaccina será sanccionado a 31 do corrente,

O «Benjamin Constant»

RIO, 28.

O cruzador «Benjamin Constant» adiará a partida de Bizerta devido a um temporal.

De regresso tocará no Recife

Congresso nacional

RIO, 28.

O senado approvou hoje o projecto da camara, prorogando a sessão do congresso nacional até 1.º de dezembro proximo.

Ainda haverá prorogação, que será proposta no senado, até 30 do referido mez, afim de se poderem votar os orçamentos, que se acham atrazadissimos.

Favores á lavoura

RIO, 28.

A commissão de agricultura vae apresentar na camara emendas ao orçamento da receita, visando beneficiar a lavoura

Será favorecida a importação de machinismos para o fabrico do assucar e do alcool e consignada a importancia de duzentos contos de reis para o estabelecimento de estações agronomicas em Campos e experiencias para culturas diversas.

Senado

RIO, 28.

Em sessão de hoje do senado foram approvadas diversas materias sem importancia capital.

Cambio

RIO, 28.

O cambio fechou hoje a 12 1/14.

EXTERIOR

O rei de Portugal

LISBOA, 28.

El-rei d. Carlos partiu desta capital para caçar em Arronches.

Camaras portuguezas

LISBOA, 28.

Terminaram as sessões da camara dos pares.

Russia e Japão

LONDRES, 28.

Realizou-se em Hull o enterro dos pescadores victimas do bombardeio dos russos.

Houve grandes manifestações russophobas.

Augmenta a excitação do populacho

— Reina grande actividade nos estaleiros inglezes.

LONDRES, 28.

As esquadras inglezas reunem em Gibraltar.

A esquadra da Mancha pediu permissão para deter a esquadra do Baltico.

— Chegam noticias de mais violencias commettidas contra os vapores «Shautse» e «Aldebaran».

Prevê-se que a guerra é inevitavel.

Foi recusada a mediação proposta pelo sr. Cambon, embaixador da França.

A Russia está prompta a indemnizar e dar as desculpas devidas á Inglaterra. Oppõe-se, porém, a demissão dos officiaes.

— Recomeça a luta na Mandchuria.

— O general Kouropatkine reassumiu a offensiva.

— O general Sakharoff communicou ao gabinete de S. Petersburgo que dois batalhões russos foram esmagados pelos japonezes em Rewiputran.

— A opinião em S. Petersburgo é contraria a que o czar Nicoláo demitta o almirante Rojestwenky do posto de commandante da esquadra do Baltico, para satisfazer á uma imposição da Inglaterra.

LONDRES, 28.

Cresce a impaciencia publica a respeito do caso da Russia.

A policia evita os «meetings» afim de não exarcebar ainda mais os animos.

Corre que o «Foreign Office» vae dirigir um ultimatum á Russia exigindo resposta immediata.

Os arsenaes de Plymouth trabalham até durante a noite.

O serum contra o typho

PARIZ, 28.

O medico Chantemesse declarou ter descoberto um serum contra o typho.

O serum, applicado a 345 enfermos, salvou 323.

Coronel Silverio Nery

PARIZ, 28.

Foi offerecido um banquete ao coronel Silverio Nery, ex-governador do Amazonas.

Carta autographa

ROMA, 28.

O imperador da Coréa mandou uma carta autographa ao papa Pio IX.

Edison

WASHINGTON, 28.

Accentuam-se as melhoras do estado de saúde de Thomaz Edison.

Desde longo mezes, Edison, no trabalho dos raios X, esteve um momento ameaçado de perder a vista. Um repouso prolongado conjurou o perigo e o grande inventor ficou apenas com um enfraquecimento visual. Agora elle termina um accumulador que deve causar revolução na electricidade e será a base da solução de um grande problema ao qual Edison quer ligar seu nome: o telephone sem fios.

O CONVENIO DE BRUXELLAS

Procedeu acertadamente o sr. ministro da fazenda, nomeando uma commissão de competentes para estudar a situação da industria assucareira, e aconselhar ao governo deliberação consentanea com os elevados interesses em jogo sobre a attitude do Brazil deante do accôrdo internacional assignado na capital da Belgica.

A questão é das que revestem gravidade excepcional pela delicadeza do seu objecto, e reclama detalhado inquerito, em que se deve apurar o estado real da nossa mais antiga industria, de modo a assentar o governo federal resolução definitiva em plena conformidade com as elevadas conveniencias da lavoura da canna.

Para Pernambuco tem o assumpto maior relevancia, que para qualquer outro Estado, pois indubitavelmente exercemos a hegemonia mais legitima no cultivo da preciosa graminea, e o nosso esforço deve consistir em permanecer na vanguarda, sempre lembrados, que de nós é que se exige o sacrificio da exportação para o exterior, quando a safra é superior ás necessidades do consumo interno.

Para alguns dos nossos mais illustres conterraneos que se entregam ao estudo das questões, que se prendem ao desenvolvimento da nossa lavoura, a necessidade de adherirmos ao Convenio de Bruxellas é evidente e inadiavel, porque reputam estudada a materia e insistem pela entrada do Brazil no regimen preconizado, assegurando impossivel a concorrencia do assucar estrangeiro nos mercados nacionaes, embóra desobrigados da tarifa aduaneira prohibitiva.

Outros amigos da agricultura, de cuja sinceridade não é licito duvidar, entendem oppostamente, que a adhesão do Brazil é um perigo, que arriscará o futuro da nossa industria assucareira, ainda primitiva nos seus methodos de cultura, desapparelhada de capitaes e de credito, sem mercados para o excesso de sua safra, vendido por preço inferior ao custo de producção nos mercados mundiaes.

Vem de molde recordar que, provocada por extensa representação da Sociedade Auxiliadora da Agricultura desta capital, a camara dos deputados federaes na sessão de 1902, por sua commissão de Agricultura e Industrias connexas, se pronunciou pela inconveniencia da adhesão do Brazil á Convenção de Bruxellas.

A controversia em materia de tanta magnitude demonstra, que as opiniões não se acham definitivamente assentes e carecem ser melhor reflectidas.

O adiamento não póde prejudicar aos lavradores de canna, pois está constatada a escassez da safra em elaboração, insufficiente por certo ás necessidades internas do paiz.

Por isso applaudimos a orientação, que está seguindo a commissão especial, reunida na Capital da Republica, que resolveu encetar largo inquerito sobre a situação da industria do assucar, desdobrando o programma submettido ao seu exame pelo sr. ministro da fazenda em perguntas, que serão endereçadas aos governadores dos Estados, de cujo patriotismo se deve esperar efficaz collaboração aos elevados intuitos, que a guiam.

O prazo de um anno solicitado pela Commissão ao sr. Ministro da Fazenda para a confecção do trabalho, que lhe foi commettido, vae de certo proporcionar ao eminente sr. Barão do Rio Branco ensejo propicio para conseguir por via diplomatica, que ao Brazil conceda a Commissão Fiscal do Convenio de Bruxellas igual periodo para o seu pronunciamento.

E' sabido, que foi o Ministro belga, acreditado junto ao nosso Governo, quem transmittiu ao Ministro do Exterior a resolução da Commissão, encarregada de velar pela execução do convenio, de fazer incidir o assucar brazileiro nos impostos compensatorios, que devem flagellar a producção assucareira dos paizes, que a protegerem directa ou indirectamente.

A taxa prohibitiva da nossa pauta alfandegaria é economicamente considerada um premio indirecto, e por isso tem o assucar brazileiro deante da legislação em vigor para o commercio internacional desse producto a caracteristica de assucar premiado, regimen actualmente condemnado pelas Nações, que contractaram a convenção de Bruxellas.

Acreditamos, que será facil á nossa chancellaria obter o prazo reputado necessario para deliberarmos sobre a materia, tanto mais quanto já vimos, que provavelmente pouco assucar da colheita, que se está fazendo, será enviado para o Estrangeiro por ser a safra apenas sufficiente ás exigencias do consumo indigena.

Accresce, que o sr. Minirtro da Belgica na extensa nota, que enviou ao nosso Governo, confessou os embaraços da Commissão Fiscal do Convenio no estudo da variedade de impostos internos, a que está sujeito o assucar brazileiro.

Realmente é bem difficil destrinçar o labyrintho tributario, que enlaça a nossa industria assucareira, nos Estados productores sob a fórma de exportação, nos consumidores com o feitio de importação, em uns e outros augmentados de taxas com designação variada.

Si esta é realmente a situação, em que nos encontramos, de modo a não nos entendermos dentro das fronteiras do paiz, nada mais justificavel que o pedido de prazo e consequente deferimento, para que possamos deliberar com a reflexão e o criterio, que o assumpto reclama.

Demais no primeiro domingo de Março vindouro se deverá reunir n'esta capital a segunda Conferencia Assucareira, conforme ficou resolvido pela Sociedade Nacional de Agricultura em Dezembro do anno passado por proposta do illustre sr. dr. Estacio Coimbra, que foi o representante official de Pernambuco na Conferencia da Bahia.

E' pois, natural, que n'esse proximo certamen profissional a questão seja ventilada e debatida por maneira a adoptar-se definitivamente a norma de obrar do Brazil.

Parece-nos, que o assumpto é em extremo complexo, e exige circumstanciada analyse e profundo estudo.

Nem só é preciso comparar o custo de producção por kilogramma de assucar de beterraba nos paizes, que a cultivam, com o preço por quantidade identica de assucar de canna no Brazil, como considerar a perfeição dos methodos de cultura e dos processos de fabricação vigorando alhures, e ainda a organização da defesa commercial do producto estrangeiro, zelosamente amparado pela abundancia de capital, facilidade de credito, organização de syndicatos e *cartels*, e sobretudo pela mão poderosa dos respectivos governos, que em assumptos economicos tem a nitida comprehensão de sua tarefa.

Chamamos, pois, a attenção dos nossos intelligentes agricultores para o estudo do delicado problema, que affecta principalmente a Pernambuco, e temos o mais vivo prazer de collocar as columnas do *Diario* á disposição de quantos queiram concorrer para o esclarecimento da materia.

E' necessario, que a lavoura de canna se compenetre da importancia da resolução do Governo Federal perante o Convenio de Bruxellas, e procure agir com clarividencia para que se delibere com acerto, o que exige amplo e consciencioso estudo da questão.

Ahi fica o nosso offerecimento.

NOTAS INDISCRETAS

E' sem igual a facilidade com que neste paiz se detrata dos homens publicos!

Aquelles que deveriam mais pezar a consciencia de seus conceitos são muitas vezes os que saboreiam mais satanicamente a campanha de descreditos e de humilhações.

Funccionarios encanecidos no serviço do paiz são arrastados ao ridiculo e atacados com os mais aggressivos apodos.

O escandalo é a nota saborosa da opinião publica e se offende por indole, por prazer, por vicio.

Não se levam em conta as bôas intenções e o caracter e a honra são coisas de somenos importancia, expostas aos botes da maledicencia.

N'estes ultimos tempos foi o dr. Oswaldo Cruz, director geral da Hygiene Publica no Rio de Janeiro, um dos homens alli mais trabalhados pela opposição aos seus actos.

Seus estudos, suas opiniões sobre a debellação da febre amarella, sua theoria sobre o stegomya foram atirados á zombaria das chronicas, ao escarneo das gazetas, á irrisão das caricaturas.

Pois bem: temos agora á vista um exemplar de *La nature*, revista scientifica de Paris, edição de 8 do corrente, e ahi acabamos de ler um valioso escripto do dr. Adrien Loir, notavel professor de hygiene da Escola Superior de Agricultura Colonial.

Tendo visitado o hospital de isolamento montado no Rio e onde a missão Pasteur estabelecêra o seu laboratorio, elle rende ao esforçado dr. Oswaldo Cruz, que tanto se batêra para accentuar a etiologia da molestia que nos desacreditava perante o estrangeiro, sincera e justa homenagem:

« *Il est certain que les avantajes sont grands.*

Le president de la république du Brésil a chargé, il y a 18 mois, des functions de directeur général de la santé publique un jeune homme de 32 ans, le dr. Oswaldo Cruz.

Sa principale mission était d' organiser la lutte contre les moustiques.

Depuis dix ans, la moyenne de la mortalité par la fièvre jaune avait été á Rio de Janeiro de

129 morts en janvrier (*moyenne des dix*
272 morts en février (*dernières années*

Mortalité en 1903

Janvrier	133	*morts*
Fevrier	142	»
Mars	151	»
Avril	19	»
Mai	24	»
Juin	10	»
Total	479	*morts*

dans les six premiers mois de 1903.

Mortalité en 1904

Janvrier	3	*morts*
Fevrier	7	»
Mars	7	»
Avril	8	»
Mai	10	»
Juin	4	»
Total	39	*morts*

dans les six premiers mois de 1904. »

E para completo elogio do illustre funccionario brazileiro, termina o competente professor francez:

« *Esperons que dans nos colonies françaises la lutte sera organisée d' une façon aussi intelligente qu' elle a été á Rio de Janeiro.* »

Afinal de contas isso já compensa um tanto os dissabores do officio.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 27 do corrente o sr. desembargador governador do Estado nomeou o cidadão Antonio Pereira de Lima para exercer, interinamente, os officios de escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Limoeiro, durante o impedimento do serventuario effectivo, Julio Cassiano Pestana da Silva, que tem de assumir o exercicio do cargo de Prefeito do referido municipio.

— Na mesma data prorogou, por 20 dias, o prazo marcado ao tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Bonito, João Gomes da Silva, para legalizar o titulo e assumir o exercicio das funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca.

— O tenente Tito Salvador Alves de Azevêdo foi nomeado delegado do municipio de Timbauba e não do de Páo d'Alho como por equivoco foi hontem publicado, tendo sido o actual exonerado a pedido.

×

Uma commissão do 4.º anno, composta dos srs. José Carlos Borges, Ranulpho Silva e Hemeterio Maciel e outra do corpo administrativo, constituida dos drs. João Pessôa, Eduardo Tavares e Frota Vasconcellos tiveram a delicadesa de convidar-nos para a sessão magna, a realizar-se no dia de 9 novembro proximo, no salão nobre da nossa Faculdade de direito á 1 hora da tarde, afim de assistir a inauguração do retrato do pranteado lente cathedratico dr. Estevão de Oliveira.

×

Commendador Albino Silva

Hontem, por motivo do anniversario natalicio do nosso venerando amigo, o sr. commendador Albino Silva, esteve em festas a sua residencia, no pateo do Carmo.

Durante o dia e toda a tarde foi s. exc. muito cumprimentado e felicitado quer pessoalmente, quer por meio de cartas, cartões e telegrammas, expedidos não só do interior como da Capital federal.

Entre esses despachos contavam se felicitações do nosso presado director sr. dr. Rosa e Silva, do seu digno irmão, dr. José Marcelino e dos illustres membros da bancada pernambucana no Congresso da União.

A' tarde houve lauto jantar em que tomaram parte além de diversas senhoras e cavalheiros, os srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, senador federal Herculano Bandeira, a exma. viscondessa do Livramento, desembargador Antonio Pedro, commendador Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife, senador estadual Joaquim Guimarães deputado estadual Faria Neves e os nossos collegas dr. Arthur de Albuquerque, Rosa e Silva Junior e Fernando Barroca.

Ao *champagne* foram erguidos diversos brindes ao anniversariante e sua exma. familia, ao desembargador Sigismundo e familia, aos drs. Rosa e Silva e José Marcelino, ao commendador Eduardo Martins de Barros, á redacção do *Diario de Pernambuco* e á viscondessa do Livramento.

Findo o jantar, começaram as dansas que correram bastante animadas.

Entre os cavalheiros e familias que foram cumprimentar á noute o nosso venerando amigo, lembramo-nos entre outros, dos srs.: dr. Santo s Moreira chefe de policia, general Serra Martins, commandante do districto e familia; dr. João Coimbra procurador geral do Estado, Trindade Henriques, administrador da Recebedoria, majores Peregrino de Farias, e Gomes Leal ajudante e official de gabinete do governador do Estado, drs. Aurelio Tavares, administrador dos Correios, João de Moraes, Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito, João Guimarães, director geral da secretaria da Fazenda; major Eduardo Pernambuco, coronel Clementino Tavares, presidente do conselho municipal do Recife e familia; commendador José Maria de Andrade, vice-provedor da Santa casa de misericordia; deputado estadual Silva Fragoso; desembargador Antonio Pedro; dr. Fernando de Sá; commendador Francisco Pinto e familia; Rodolpho Lima; coroneis Beltrando de Azevedo. commandante do corpo de policia e Jesuino Fernandes; major Felippe Menna da Costa; dr. Antonio José Pernambuco, presidente do senado; dr. Pedro Assis Rocha, prefeito de Olinda; Francisco Mayrink, Reis e Silva e familia e outros cujos nomes nos escapam.

Alem dos collegas citados, compareceram mais do *Diario* os drs. Arthur Orlando, Annibal Freire e Almeida Cunha.

Por parte do corpo typographico, uma commissão composta dos esforçados artistas Romualdo Lima e José Rodrigues da Fonseca, tendo á frente o zeloso administrador, sr. José Trindade, foi tambem á noute levar suas congratulações ao digno cidadão, servindo de interprete dos sentimentos do pessoal o sr. José Trindade.

Das 7 ás 9 horas da noute tocaram retreta em frente á residencia do nosso venerando amigo, as bandas de musica de policia.

Ainda uma vez reiteramos ao illustre sr. commendador Albino José da Silva, as nossas homenagens, fazendo os mais ardentes votos pelo prolongamento de sua bemfazeja existencia.

×

O desventurado Francisco Geraldo dos Santos que, em a noite de 26 ingerira forte porção de verde francez, em sua residencia á rua de Concordia n. 75, falleceu hontem ás 2 horas da madrugada.

O obito deu-se em casa dos paes de Geraldo á rua Tobias Barretto n. 46, para onde fôra elle transferido após a triste occorrencia.

O seu enterramento effectuou-se ás 4 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o estimavel sr. dr. Pompeu Soares Brandão, cujas excellentes qualidades de cavalheiro o tornam estimado na sociedade pernambucana.

Felicitamol-o cordialmente.

— Faz annos hoje o coronel Henrique Pinto de Lemos, corretor de nossa praça.

— Ainda faz annos hoje a interessante Bellarmina Carmen da Silva, dilecta filha do nosso activo companheiro, nas officinas de machinas, sr. tenente Antonio Irineu da Silva.

Felicitamol-a.

Baptisados

Hoje, ás 4 horas da tarde, será levada á pia baptismal, na matriz da Bôa-Vista, a interessante Lelia, enlevo querido de seus distinctos progenitores, sr. dr. Pompeu Soares Brandão e exma. sra. d. Margarida Jacques Soares Brandão.

Serão padrinhos da mimosa creaturinha, seus tio e avó, o academico de direito Eugenio Mendes Jacques e exma. sra. d. Elvira Mendes Jacques.

×

Em terras do engenho *Quandús*. do municipio da Victoria, no dia 23 do corrente, o vigia do mesmo, André José Ferreira, trabalhava com uma pistola presa á cinta.

Em dado momento a arma desprendendo-se, caiu e disparou.

Os projecteis attingiram André no alto da caixa esquerda, produzindo-lhe grave ferimento.

A policia tomou conhecimento do facto, apurando a sua casualidade.

×

Vida Social

Tendo de solemnizar a posse de sua nova directoria no dia 31 do corrente, enviou-nos convite para assistir o sarão, que por essa occasião terá logar, na rua Direita n. 86, 1.º andar, o Club C. Mixto Viuvas Divertidas.

Agradecidos.

×

Antonio Amaro da Costa, no dia 18 do corrente, trabalhava em um roçado no logar *Serrinha*, da comarca de Pesqueira, com seus dois filhos menores Marcio, de 9 annos de edade e Francisco de 8, quando Marcio pegando em uma espingarda de caça que se achava carregada fez a arma disparar.

Os projecteis empregaram-se no rosto de seu irmão menor que ficou bastante maltratado.

E' grave o estado de Francisco.

Das diligencias procedidas a respeito verificou-se ter sido o facto casual.

×

ALMA RELIGIOSA

Hoje serão rezadas as seguintes missas:

Pelo commendador Antonio Fernandes Ribeiro, ás 8 horas, na capella do hospital Portuguez.

Pelo pranteado clinico, dr. Praxedes Pitanga, officio de requiem, na egreja do Paraizo, ás mesmas horas, a mandado da Junta administrativa da Santa Casa.

Por alma de Rufiro Nunes Sette, á igual hora, na matriz de Afogados.

Por Affonso Henrique Cruz, ás mesmas horas, na egreja da Santa Cruz.

Por Thereza Celecina de Lellis Lima, ás 7 1/2 horas, na egreja da Senhora da Penha.

Por Umbelina Cecilia das Neves Dias, ás mesmas horas, na matriz do Cabo.

※ Na egreja do Corpo Santo rezaram-se hontem missas em suffragio do 30º dia do fallecimento do abastado negociante commendador Antonio Fernandes Ribeiro.

Os actos religiosos que foram muito concorridos, foram mandados celebrar pela familia do morto e pelos negociantes srs. Carlos de Moraes, Manoel Leite e Gomes de Mattos & Irmãos.

※ Realizar-se-á amanhan, a uma hora da tarde, com todo o brilhantismo a benção solenne da Imagem do Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera na egreja do Divino Espirito Santo.

O acto será presidido pelo exm. rvdmo. bispo d. Luiz, assistindo os illustres paranymphos convidados.

A banda da sociedade musical 7 de Setembro abrilhantará o acto, tocando diversas peças.

Uma salva de 21 tiros e uma gyrandola de fogo do ar annunciará a realização da benção.

×

A's 4 1/2 horas da tarde de terça-feira ultima, no engenho *Quizanga*, municipio de S. Lourenço da Matta, o administrador do mesmo, Francisco de Albuquerque Lima, á frente dos trabalhadores João Amaro e João Mathias, aggrediram João Vicente Soares, espancando-o barbaramente.

Levado o facto ao conhecimento do delegado, sr. capitão Ignacio de Moraes, este iniciou as necessarias diligencias contra os offensores, fazendo vistoriar o offendido.

×

No dia 23 do corrente, em terras do engenho *Bastiões*, municipio de Gameleira, Antonio Guê, em companhia de seu irmão Manoel Guê e cunhado João Flôr, aggrediram armados de facas e cacêtes, Marianno Gouveia e Manoel Themoteo, que foram gravemente feridos.

Deu motivo ao facto criminoso uma discussão havida dias antes, entre João Flôr e Marianno por *briga de gallo*.

Antonio Guê e seus companheiros evadiram-se.

VARIAS

Tendo terminado hoje o prazo concedido á Companhia Nacional de seguros para recolher á Delegacia fiscal a contribuição e multa, impostas pelo sr. ministro da fazenda, sem que fosse satisfeita essa deliberação, o sub-inspector de seguros nesta circumscripção telegraphou a respeito ao sr. inspector de seguros, afim de ser feita a cobrança executiva.

×

A sociedade philarmonica Oitenta e nove comparecerá amanhan á festa do Terço.

A banda sairá da séde, ás 4 horas da tarde, regressando depois do fogo de artificio que ali se queimará.

×

Seguindo amanhã para o Estado da Parahyba, onde demorar-se-á alguns dias, enviou-nos cartão de despedidas o sr. Candido Marinho da Silva.

Bôa viagem.

×

Reunirão amanhan, á 1 hora da tarde, em sessão de assembléa geral de tomada de contas e eleição, os socios, do Gabinete portuguez de leitura.

×

Encerram-se hoje, ás inscripções para exames parcellados, no Gymnasio pernambucano, conforme edital publicado neste *Diario*.

Em companhia do dr. promotor publico, o sr. alferes Joaquim Cavalcanti, delegado do visinho municipio de Olinda, visitou á cadeia local encontrando nella recolhidos 4 detentos.

Delles 2 são denunciados, 1 pronunciado e 1 sentenciado appellado.

Os presos nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves:

« Cidadão governador do Estado.—Levo ao vosso conhecimento que ante-hontem (26) foi notificado verbalmente pelo dr. Avila ao dr. Costa Ribeiro, auxiliar desta repartição, um caso de peste bubonica á praça Barão de Lucena n. 16, 2.º andar e que effectuado hoje o exame bacteriocospico na lympha ganglionar do doente pelo dr. Octavio de Freitas foi confirmado aquelle diagnostico.

Como nos casos anteriores foram tomadas por esta inspectoria as medidas de desinfecção e isolamento.—Saúde fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*. »

— Postos medicos:

Nos postos medicos de Afogados e Encruzilhada ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto da pharmacia Ferreira foi hontem pelo dr. Eustachio de Carvalho vaccinada em 1 pessôa;

No hospital Pedro II, pelo mesmo dr. foram vaccinadas 29 pessôas;

Nos postos de Afogados, Recife e Santo Antonio não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 18 e 20 á travessa dos Expostos: o primeiro para, no prazo de 20 dias mandar caiar e lavar as pinturas do 2.º andar e concertar a caixa do apparelho de draynage da loja e o segundo para, no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas do mesmo;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 7 á rua do Apollo e 19 á rua da Guia; o primeiro para mandar caiar o andar terreo e o segundo todo o predio;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 10 á rua do Crespo para no prazo de 48 horas enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves e 35 á rua 15 de Novembro para no mesmo prazo, mandar limpar o telhado do quarto do apparelho de drainage da loja.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 45 á rua do Jardim, 39, loja, á rua do Nogueira, 8 á travessa de S. José e 58 á rua Padre Muniz, que se acham em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Baptista Fragoso, foram visitados os predios ns. 19, loja e 12, 2.º andar á rua Paulino Camara; 28, 2.º andar, á rua Larga do Rosario e 2, 2.º andar á rua Marcilio Dias que se acham em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 24, 1.º e 2.º andares á rua do Vigario e 36, 2.º andar á rua da Madre de Deus.

×

O verdadeiro licôr Chartreuse

O *Jornal do Commercio* traduziu o seguinte do *Siècle*:

« Não se tem muitas vezes occasião de rir neste tempo estupido, em que os homens vivem uns com os outros como o cão com o gato, e em que os russos e os japonezes deshonram a humanidade com as suas atrocidades reciprocas, emquanto os mortos se vingam dos vivos, que os mataram, espalhando entre elles a peste.... Não se tem realmente muitas vezes occasião de rir um pouco, e não se deve, por isso, passar por alto a engraçada historia dos vendedores de bebidas, que nos chega directamente de zinco sagrado dos reverendos padres cartuxos.

Emquanto esses padres contribuiam para a salvação dos homens por meio do alcoolismo, defenderam-se mais de uma vez contra os falsificadores que pretendiam imitar o seu licôr.

O seu argumento principal era o seguinte:

« Os senhores não podem fabricar licôr como nós, porque as plantas que dão a este licôr o seu gosto e a sua virtude não crescem senão aqui na Isère. Perto de nós, na Saboia, já não acontece o mesmo; as plantas semelhantes não possuem as mesmas propriedades. »

Eis, porém, que a execução da lei de 1901 fez fechar a Grande Chartreuse. Os cartuxos retiram-se, e vão se estabelecer em Tarragona, e dali espalham *prospectus* annunciando que vão recomeçar o seu fabrico, e que a Chartreuse fabricada por elles em Tarragona será a melhor das Chartreuses. O que não impede a alta da Chartreuse que ficou na Isère e que se vende a 16 francos o litro.

Intervem então o liquidante nomeado pelo governo, o sr. Leconturier, que recorda os triumphos judiciarios dos Cartuxos, fazendo condemnar os seus concorrentes por se terem servido de hervas que não crescem na Grande Chartreuse, e avisa o publico, por meio da imprensa, que só elle é o possuidor da marca, e só elle póde fabricar bôa Chartreuse e que os fabricantes de Tarragona não passam de falsificadores.

Essa discussão diverte os philosophos e affiige as almas sensiveis. Mereceria um poema heroi-comico, e o moralista rabugento pódo tirar de tudo a conclusão de que, para bem da igreja, fôra melhor que os padres cuidassem do seu rosario, em logar de distillar alcool. »

×

Acompanhado do dr. promotor publico da comarca, o delegado de Gameleira, sr. alferes Affonso Ferreira, esteve no dia 26 de corrente em visita á cadeia do respectivo termo.

Tudo foi encontrado na melhor ordem, não fazendo os detentos a menor reclamação.

×

Julgamento importante

Foi hontem submettido a julgamento no Tribunal do jury desta capital, o réo Gelasio de Senna, escrivão no municipio de Amaragy, pronunciado no art. 294, § 1.º do cod. penal.

Gelasio de Senna, é o autor do assassinato de seu compadre e por muito tempo protector Francisco José de Souza, praticado traiçoeiramente no dia 16 de novembro do anno passado, entre as estações das Officinas e Soledade, quando a victima viajava em um dos carros de 1.ª classe do trem da ferro-via de Caxangá, que ás 6 horas e 32 minutos da tarde parte da praça da Republica com destino á Varzea.

Por occasião de vibrar a certeira punhalada que causou a morte instantanea do infeliz, Gelasio que estava disfarçado, tendo o chapéo caido sobre os olhos e levantada a gola do palitot, como em tempo noticiámos, pronunciou estas palavras: *Agora, conheça cabra!*, saltando logo do trem.

O assassino, preso dois dias depois em Gravatá, confessou ao ser interrogado o crime, apresentando a maior calma.

Acompanhadas todas as diligencias por um nosso companheiro, em tempo opportuno detalhadamente nos occupámos do facto.

Ao meio dia, aberta a sessão do Tribunal pelo juiz de direito presidente da sessão, sr. dr. Rocha Carvalho, foram feitos os pregões pelo porteiro, comparecendo o réo.

Feita a chamada e procedido o sorteio do conselho de sentença que ficou assim constituido: dr. J. Clodoaldo M. Lopes, capitão Walfrido C. da C. Miranda, Ildefonso Fenelon de A. Mello, Edmundo Dantés Cabral, dr. Albino G. Meira de Vasconcellos, João C. Mendes, José Thimes Pereira Junior, Francisco P. Botelho e João B. R. de Almeida, teve logar a qualificação e interrogatorio de Gelasio de Senna, que confessou o crime, baseando-o na defesa da sua honra, por haver mezes antes encontrado.. victima em adulterio com sua mulher.

Depois o escrivão sr. dr. Antonio de Sá procedeu á leitura do processo.

Desenvolveu a accusação o 2.º promotor, sr. dr. Vieira de Mello, que replicou á defesa feita pelo sr. dr. Macêdo França.

Na treplica, além desse advogado occupou a tribuna o sr. dr. João Elysio.

Terminado o julgamento, o dr. Rocha Carvalho, presidente do tribunal, procedeu á leitura da respectiva sentença condemnando o réo a 19 annos e 3 mezes de prisão simples.

Os advogados da defesa appellaram da decisão.

Encerrou-se a sessão ás 9 e 15 minutos da noite

×

Por uma força de 30 praças de infantaria, o sr. dr. chefe de policia fez hontem pela madrugada cercar a ilha de Fernandinho, em Afogados, onde se dizia acharem-se acoitados varios ladrões de cavallos e outros criminosos.

Nenhum faccinora poude ser encontrado, sendo entretanto certo que ali estiveram dias antes.

A diligencia foi dirigida pelos subdelegado local e do 1.º districto da Bôa-Vista, srs. capitães Ponciano de Macêdo e Augusto Jungmann e pelo auxiliar da chefatura, sr capitão Muniz de Almeida.

ARTES E DIVERSÕES

Com um programma escrupulosamente organizado, nos salões do Lyceu de Artes e Officios, em beneficio da exm.ª sr.ª d. Nila Lyra da Silva, realizar-se-á hoje um concerto, depois do qual haverá trem especial pela linha principal.

Os srs. Préale & C. offereceram um de seus melhores pianos para esse concerto.

1.ª PARTE

I—Moszkowski—Walsa brilhante em lá-bemol maior, por mlle. Maria Amelia Marques.

II—Massenet—Roi de Lahore, baritono, por G. Comoletti e maestro Euclides Fonseca.

III—Reboglie—Serenata para bandolin, por mlle. Othilia Bezerra e professora Mathilde Cerutti.

IV—A. Terschak—Melancolie Hongroize—op. 149 flauta pelo professor Jayme Azedo e maestro Euclides Fonseca.

V—Ponchielle—Gioconda— Jerzettino, por mlle. Candida Lyra, mme. Thereza Drummond e barytono Comoletti.

2.ª PARTE

I—Meyerbeer—Dinorah—por mlle. Maria Adelaide Marques e professora Maria Amelia Marques.

II—*a*)—Chopin—Berceuse. *b*)— Strauss —Grundfald-marche persienne. Paraphrase de concerto pela professora d. Thereza Diniz.

III—Saint-Saens—Sanson e Dalila pela professora Mathilde Cerutti e maestro Euclides Fonseca.

IV—Beethoven—Adagio-sonata op. 13 violino pelo professor Aurelio Bandeira e maestro Euclides Fonseca.

V—Rossini — Barbeiro de Sevilha — dueto mlle. Maria Adelaide Marques e professora Maria Amelia Marques.

— A direcção do pastoril familiar da Torre, na curva do bond, enviou-nos ingresso para promettedora funcção que hoje realizará.

— O Grupo Dramatico Ribeiro da Silva realizará amanhã no theatro da Encruzilhada, o seu segundo espectaculo, levando á scena a comedia-drama: « O tio padre » e a comedia em 1 acto: «Heróe para casar».

— O grupo de variedades que funcciona no theatrinho Bôa-Vista realiza hoje em beneficio do seu director, um espectaculo com as seguintes peças: «Uma noite de sabbado no Recife», producção de Zé Grillo e J. Papelão, « O horteleiro Barthar » e o « Diabo a quatro », peça de O. Medeiroe, sendo que a ultimo é levada a pedido geral do publico.

O beneficiado dedicou o seu espectaculo aos srs. dr. João Affonso de Souza Paraizo e Augusto Jungmann, sendo de esperar uma casa cheia na noute de hoje.

— Mais um triumpho para a Rejane, a creação que ella fez no theatro do Parque, em Bruxellas, onde foi representar *l'Hirondelle*, comedia em tres actos e quatro quadros de Dario Nicodemi. Ella deu extraordinario relevo a uma figura de mãe fraca, culpada mesmo, mas de uma psychologia tão subtil que seria necessario espaço para analysal-a. Em resumo, trata-se do seguinte:

« A Andorinha (l'Hirondelle) é uma mulher viva, leviana, doidivanas, caprichosa, mas capaz das duas mais bellas paixões femininas, ella sabe ser amante e sabe ser mãi. E em derredor dessa linda e seductora figura, Nicodemi fez uma peça tão curiosa quanto tocante.

Uma viuva moça, duplamente feliz na vida, por sua filha que, differente della tanto quanto possivel, nem por isso a quer menos, e por seu amante que, se o exigisse, esqueceria por ella todos os seus deveres mais sagrados — eis a heroina.

As leis crueis da vida não poderiam permittir á creatura mais descuidosa e, ao mesmo tempo, a melhor, gozar em paz a dualidade da sua felicidade. Seu amante, Horacio Lenoir, é casado. Sua mulher, que elle não ama, que nunca amou, que desposou por caridade, mas que é sua mulher, soffre abominavelmente, e esse soffrimento Sylvia é que o paga; á sua filha é que cabe apresentar-lh'a.

A aventura é sinistra como tudo o que na vida é verdadeiramente grave. A rapariga apaixona-se pelo irmão de Horacio Lenoir; promette-lhe a sua mão, e confessa o seu projecto á sua mãi que, está claro, de nada suspeitara.

Esta se acha ainda sob a impressão de tal revelação que vai desarranjar-lhe a vida, quando vê chegar em sua casa a propria mulher do seu amante, mme. Lenoir, que sente amarga alegria em vir pedir-lhe a mão de sua filha para o irmão de seu marido. Depois de uma troca de phrases ardentes, crueis, mme. Lenoir sae, levando quasi uma promessa, e á pobre andorinha, com as azas quebradas, só resta dizer um eterno adeus áquelle que ella ama. A mulher desappareceu para dar logar á mãi.»

Havia uma multidão nessa primeira sensacional. Bruxellas em peso lá estava e a critica pariziense muito bem representada.

Rejane foi admiravel, e nesse qualificativo está apenas a verdade. Feliz o autor que encontra tal interprete! Ao mesmo tempo fina, ironica, mordente, depois dolorosa, com accentos tragicos commoventes, Rejane fez-se applaudir e acclamar.

O publico dispensou iguaes manifestações ao autor. Nicodemi, desde que saiu de Livorno, não deixou de occupar-se de cousas de theatro, ora como critico, ora como autor. Ha cinco annos elle fez representar *Dubbio Supremo*, que teve grande exito. Desde então o joven autor não deixou de estudar o publico pariziense, que observa com uma sagacidade e uma philosophia penetrante. *L'Hirondelle* foi um regalo para os delicados.

Rejane, no terceiro acto, foi chamada innumeras vezes, e todos os seus companheiros participaram do triumpho da eminente artista.

OS RESPINGOS

No congresso de hygiene reunido ultimamente na Europa, do qual fez parte nosso illustre compatriota dr. Hilario de Gouveia, foi deliberado que nas escolas primarias se ensinem aos alumnos regras sobre os meios de evitar o contagio da tuberculose.

A deliberação vem de ser communicada ao governo brazileiro, que a deve tomar em consideração e levar a effeito.

Mas como, se a instrucção primaria está confiada aos cuidados dos governos estaduaes?

Entretanto, a medida é de elevado alcance, e significa que nas escolas já não se ensina simplesmente a lêr e a escrever. Hoje o ensino da hygiene é tomado em muita consideração nos estabelecimentos de instrucção, principalmente nas escolas primarias.

A hygiene publica deve começar pela escola, como bem discorreu o dr. Jansem nos seguintes termos:

« Suppomos não ir demasiado longe dizendo que a escola é o terreno predestinado, onde a medicina preventiva exhibirá os documentos mais manifestos de seu poder, e obterá suas victorias mais brilhantes. Se encararmos, e com fundamento, a escola como um agente de moralização, temos igualmente o direito de consideral-a sob o aspecto, que nos occupa, como destinada a alliviar o orçamento dos hospitaes e dos hospicios. E' certo que na casa dos paes o filho do operario, accommettido de uma doença chronica, que não o prenda ao leito, bem raro será o objecto das attenções hygienicas, todavia indispensaveis; ao passo que na escola sob os olhos de homens competentes e dedicados póde ser submettido a uma vigilancia incessante e a desvellos assiduos, cujo seguro termo será muitas vezes a cura. »

Ensinada de longa data nas faculdades de medicina, só ultimamente a hygiene publica teve ingresso nas escolas de ensino primario e secundario.

Entretanto, nenhum assumpto deve occupar logar mais proeminente nas escolas publicas do que a hygiene publica, considerada esta quer como objecto de ensino quer como applicação pratica.

Um novo cereal

Os jornaes norte-americanos têm publicado artigos referentes a uma planta utilissima para a alimentação do homem e do gado e cuja cultura se ensaiou com feliz exito em todos os Estados do Norte e do Sul, por conselho e com o auxilio do departamento de agricultura de Washington.

Essa planta maravilhosa chama-se *Emmer* e é originaria da Russia septentrional; é uma especie de trigo, que se adapta a todos os terrenos, mostra-se indifferente ao calor, ao frio, á humidade e á secca e rende uma colheita abundante, tanto maior quanto melhor seja a terra em que se cultive.

Póde semear-se junto com o trigo, e a experiencia demonstrou que com tal cruzamento soffre este cereal menos enfermidades e augmenta a dureza do grão.

Actualmente experimenta-se com exito em Cuba a cultura da referida planta, pois está provado que se adapta facilmente ás mais altas temperaturas, resiste aos maiores frios e cresce com exhuberancia nos terrenos aridos.

×

Por escripto alguem por vosso intermedio reclama sobre o facto da *Great Western* conduzir os objectos despachados como bagagens em carros de carga.

Ainda ha poucos dias, accrescentou o informante, um moço que seguiu para o Rio Grande do Norte, pagou o despacho de bagagens e os objectos foram conduzidos como carga.

Com vistas á superintendencia da estrada.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.

12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.

1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

O glorioso poeta toscano Giosué Carducci, professor de litteratura na Universidade de Bolonha, retirou-se do magistério.

O ministro da instrucção publica da Italia, deputado J. V. Orlando vai propor á Camara que conceda uma pensão ao cantor das «Odes Barbaras á semelhança do que se faz com Manzoni».

×

Por offensas á moral foi preso hontem, ás 10 horas da noite, no cáes do Ramos, o individuo conhecido por «Xico do Rolete».

Deu entrada na Detenção.

×

PHENOMENO

Uma das ultimas descobertas, a dos raios X, acaba de achar uma extranha encarnação. Eram conhecidos os raios Roentgen, mas ignorava-se que podiam existir independentemente de apparelhos especiaes.

Uma creança chamada Affey-Leonel Brett surprende agora os homens de sciencia, manifestando nos olhos a propriedade desses raios. Esse menino vê atravez dos corpos opacos. Diversas autoridades medicas da Inglaterra têm verificado esse acto extraordinario.

Leonel Brett concentra as suas forças visuaes no objecto que deseja examinar e os seus olhos fixos, immoveis, tornam-se insensiveis á luz solar. Distingue, então, o objecto envolto numa luz verde clara e nitidamente o analysa. Esse esforço fatiga-o extremamente e, ao cabo de meia hora, cáe em profunda prostração.

Mostra-se-lhe por exemplo um quadrado formado por cinco parcellas de cinco algarismos cada uma. Fita os olhos um momento, cerra-os depois e começa a enunciar um por um os algarismos, combinando-se em todos os sentidos. Si se lhes pergunta quantos dias, horas e minutos ha em 600 annos, concentra-se um momento e diz todas as quantidades sem commetter o mais ligeiro erro. Do mesmo modo extrae rapidamente as raizes quadradas, cubica e quarta de qualquer numero que se lhe indique, de dez ou doze algarismos.

Este homem extraordinario compôz, para seu uso exclusivo, um calendario que lhe permitte dizer immediatamente a que dia da semana corresponde qualquer data desde o anno de 1700 até ao de 1900 inclusive. E' como si o quadro monumental que tal calendario representa estivesse permanentemente gravado na sua memoria visual, bastando-lhe então descer as palpebras e percorrer as columnas correspondentes, para achar com infallivel exactidão a data que se lhe pede.

×

Pelo inspector da Alfandega foi nomeado sargento, o guarda Oscar de Siqueira.

Para substituir este foi nomeado o sr. José Roma.

×

O 40.º de infanteria fez hontem á tarde exercicio na campina do Bodé.

Depois percorreu varias ruas da cidade em passeio militar.

INCENDIO

A' 1 hora da madrugada de hoje a sentinella do quartel de bombeiros divulgou incendio na estação central da estrada de ferro do mesmo nome.

Eram uns carros carregados de algodão que ganhavam fogo.

A' hora em que escrevemos, 2 da manhã, acha-se localisado o fogo pelos bombeiros que compareceram promptamente.

Um wagon ficou totalmente destruido, ficando dous outros avariados.

×

Como deveriam andar as mulheres

(Da Gazeta de Noticias)

«Como deveriam andar as mulheres?» Um andar idéal tinham-n'o constantemente as mulheres gregas. Perfeitamente proporcionadas de corpo e exercitadas pela gymnastica, tinham, habitualmente, um passo lento, mas sempre firme e cheio de dignidade. A pavimentação moderna reduziu muito os movimentos dos quadris; nas mulheres gregas e romanas esses movimentos deveriam accrescentar muita graça ao passo.

As mulheres gregas, como hoje as inglezas, usavam a cabeça bem erguida embora estivessem assentadas ou em pé; com um braço ageitavam habitualmente a tunica e o outro conservavam-n'o sobre o peito ou o deixavam pender ao lado da perna. Na edade media o andar das mulheres tornara-se muito affectado e pouco esthetico. Um poeta italiano do XV seculo fala do collo subtil da sua dama inclinado para o coração e tambem Botticelli—comquanto nos seus quadros não faltem exemplos de figuras de passo firme e vigoroso—o mais das vezes diverte-se em pintar attitudes affectadas «No exemplo que reproduzo—diz o escriptor do *Strand*—comquanto a dama representada seja perfeitamente sã e robusta, o seu andar está longe de ser correcto: o corpo está curvado de um modo pouco esthetico, muito commum tambem hoje entre as mulheres italianas.»

Este defeito nota-se, de resto, em grão maior ou menor, em todas as figuras femininas da edade media. Então naturalmente, não era considerado defeito e disso se têm diversas provas. Um poeta inglez do XIV seculo achou belissimo o andar de uma moça que fazia «com que o peito se incilnasse além da linha dos pés»; e nas balladas de Percy vê-se exaltado o mesmo modo de locomoção. Tambem nas pinturas de Mantegna e de Fra Felippo Lippi se encontram varios exemplos do modo como—segundo o nosso gosto moderno—uma mulher *não* deveria caminhar. A's vezes acham-se alguns exemplos de andar erecto, andar que agora pareceria proprio das mulheres beatas. O andar das mulheres francezas era tambem, naquelles tempos, muito pouco natural e «protuberante.» Uma chronista declara que as suas contemporaneas caminhavam *penosamente*, ondulando como barcos numa tempestade entre as suas vestes montanhosas que attestavam a sua vaidade.

Segundo Rubens, o andar idéal seria o de uma mulher forte e musculosa. E' um andar mais masculino que feminino como o de algumas figuras femininas de Rubens.

E' curioso notar que idéa faziam os «conhecedores» do seculo decimo setimo sobre o andar mais proprio e digno para uma mulher. Segundo uma publicação ingleza do anno de 1617, uma fidalga, caminhando, não deve «constranger os homens, nem mover-se com uma presteza inconveniente, mas balançar-se como uma não enfunada por um vento ligeiro, sem trair o movimento dos membros.

Deveria andar não muito direita, nem muito inclinada, mas como signal de graça deveria dobrar um pouco o collo á direita ou á esquerda e conservar a mão gentilmente cruzada sobre o estomago.»

A allusão ao movimento dos membros que se deve perceber, recorda as palavras de um grande de Hespanha que observa: «A rainha de Hespanha não tem pernas, senhor!» mais tarde parece que se chegou a um conceito mais agradavel sobre o andar conveniente de uma senhora. Uma passagem do *Mercurius* diz: «Ha muitas particularidades no andar de uma fidalga que a fazem distinguir de uma mulher mal educada ou das mulheres pertencentes a outras nações, onde as senhoras de qualidade não são bellas nem graciosas como na Inglaterra. A mulher deve evitar todas affectações de movimento que se notam no andar estudado das mulheres francezas ou das mulheres hespanholas. O seu passo não deve ser muito breve nem tão pouco muito largo, como o das camponezas; não anda como pessoa excessivamente erecta, nem apoie as mãos nos quadris.» No seculo decimo oitavo, na prosa e na poesia, voltam novamente os conselhos a um melhor modo de caminhar e os conselhos sobre a maneira de conseguir um andar idéal. No *Ladys Magazine* observa-se que o fim da ventarola, calmeta e do *reticulo* é dar ás mãos uma occupação apparente, pois que, quando não estão occupadas, as mãos «caem sem belleza», e não cumprindo nenhuma funcção, não tem nenhuma graça. E accrescenta: «Nenhuma mulher bem educada fará oscillar os braços, nem segundo a moda moderna, os usará, ao longo do corpo, quando em marcha.» Como o regresso ao vestir grego e ás sandalias, houve uma completa revolução no andar, especialmente na Inglaterra. Não se deixa mais de recommendar a liberdade e a elasticidade do passo e, para evitar a rigidez do andar, diz-se ás senhoras de 1803 «que voltem de uma bella maneira a cabeça». Mas—accrescenta a revista—no voltar a cabeça á direita e á esquerda é preciso prestar aos eventuaes impecilhos que se podem encontrar no caminho e ás possiveis desigualdades do terreno.»

Por outras palavras, a dama ou a moça, procurando um andar desenvolto e não estudado, deve andar bem onde quer que vá. Ha uns trinta annos esteve em muita voga na Inglaterra um andar que os inglezes, ninguem sabe porque, chamavam «curva grega».

Resumindo, cada época tem tido o seu gosto especial e com certeza o nosso gosto moderno não será o das gerações a virem. Assim não é possivel responder categoricamente á pergunta: «Como deveria caminhar uma mulher»? Ha muitos apostolos da «cultura physica feminina» que procuram incutir no espirito das moças modernas o que lhes parece o melhor andar.

Uma senhora ingleza, Mrs. Josef Conn, fez sobre este assumpto uma longa serie de conferencias no Grafton Galeries, em Londres.

O escriptor do *Strand* fez-lhe esta pergunta: «Qual é o andar ideal para uma mulher?» e ella respondeu, não com palavras, mas com a acção, pondo-se a caminhar. «Devo confessar,—accrescenta o escriptor,—que esse me parece um exemplo perfeito de perijaltetica moderna, e quando a dama, depois de ter-me dado aquella pequena representação, accrescentou um segundo exemplo, fazendo manobrar deante dos meus olhos uma das suas discipulas, a minha educação ficou completa.»

O andar da senhora Conn é um systema de caminhar que consiste na adaptação do andar grego ás exigencias modernas. «Os inglezes — diz a senhora Conn—não são gregos.

As mulheres dos nossos dias, vivendo na cidade, com muitas obrigações e deveres sociaes ou tambem negocios não podem andar ociosamente calçadas de sandalias e envoltas em amplos mantos; mas podem manter o corpo erecto, pôr o pé no chão de um modo firme e vigoroso, manter bem aberto o peito e os braços graciosamente dispostos.

Nenhuma joven póde ter um bello corpo se caminha mal e desgraciosamente.

Muitas mulheres imitam o andar americano, mas atrapalham-se.

E' tão simples caminhar bem! Não se trata de imitar esta ou aquella, grega ou romana, o passo muito duro das americanas ou o passo muito flexuoso das francezas.

Quer-se naturalidade e simplicidade: que os movimentos sejam faceis e os musculos exerçam todas as suas funcções.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, afixou na repartição de registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Bernardo da Silveira e d. Maria Margarida de Monte Filho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

CASAMENTO MALLOGRADO

Deu-se em Londres, na manhã de 12 de setembro, um facto tão doloroso quão inesperado.

Na igreja da City devia ser celebrado o casamento da sra. Constancia Ritchie, filha de Sir James Ritchie, Lorde-mayor de Londres, com o sr. Mac. Calman, que occupa um posto do serviço do governo egypcio no Cairo.

Sir James Ritchie é irmão do sr. D. M. Ritchie, antigo ministro das finanças.

A' cerimonia que promettia ser das mais brilhantes, compareceram o presidente da camara dos communs, varios lords-maires antigos e muitos dignitarios da City.

Seis damas de honra, ricamente vestidas, esperavam anciosas o momento de acompanhar ao altar a noiva, cujos dotes physicos e moraes são muito apreciados pela alta roda ingleza. Na casa dos paes da noiva estavam expostos os ricos presentes que ella recebera, quer por parte dos amigos da familia, quer por parte dos membros da Municipalidade.

Por toda a casa estavam preparadas flôres em profusão e no numero das encommendas para o banquete de bodas figurava um doce, o *wedding-cake* (bolo de casamento) de um metro de altura.

O noivo era esperado para almoçar. Não appareceu nem mandou telegramma, explicando a sua ausencia.

Julgavam, porém, todos que se tratasse de algum accidente sem importancia e esperavam a sua chegada para o jantar que devia realizar-se á noite, em Mausion House. E os preparativos continuavam...

Pouco antes de jantar, isto é, cerca de oito horas da noite, chegou á Mausion Hause uma communicação do noivo, annunciando que o casamento estava desmanchado, sem mais explicações.

A consternação foi geral e o abalo que a noiva soffreu tal que a deixou doente.

Foi o proprio noivo quem tambem communicou aos jornaes a ruptura do casamento, depois do que desappareceu.

A sua conducta parece absolutamente inexplicavel. Todos ignoram os motivos que o levaram a tomar tão brusca e insolita resolução.

Um irmão da noiva affirma que o caso não póde ser attribuido nem á desavença nem a equivoco; os noivos pareciam as creaturas mais felizes neste mundo.

Um amigo do noivo, que fez expressamente a viagem da Escocia, para servir de «garçon d'honneur» não sabia como explicar o procedimento de seu amigo.

Depois da triste communicação, o espectaculo em Mausio House foi deveras desolador, o que não impediu que o Lord-maire presidisse, como de costume, aos debates municipaes, esquecendo-se momentaneamente da magua paterna que o affligia.

O secretario do Lord-mayor mandou, á noite, a seguinte nota aos jornaes. «Nada temos a accrescentar quanto á attitude do noivo. Telegraphou-se aos convidados, que se elevavam a muitas centenas, que o casamento não se realizaria».

O facto foi logo objecto de todas as conversações. Ninguem podia comprehender tão brusca resolução do sr. Mac. Calman, quando eram tão boas as relações com a noiva e a familia.

×

Um homem do povo, hontem ás 11 horas da manhã, na rua do Aragão, ao subir ao estribo de um bond da linha da Magdalena, perdeu o equilibrio, caindo sobre o calçamento.

Como consequencia teve o craneo ferido.

Foi conduzido para a sua residencia, na Magdalena.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje. —Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 4, 13 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

Da Europa regressa hoje, a bordo do paquete *Victoria*, o sr. coronel Bento de Magalhães, gerente da Companhia trilhos urbanos de Olinda.

Os seus amigos e subalternos preparam-lhe affectuosa recepção.

×

O kronprinz perdeu a demanda em que elle impugnava o direito da camara de Oels de lançar impostos sobre o latifundio que o mesmo principe possue nesse circulo. Ha, pois, ainda «juizes em Berlim».

×

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Dos orçamentos de diversos Estados vê-se que as cifras das despesas com a instrucção primaria no exercicio de 1904, ou 1904-905, são:

S. Paulo	4.232:214$000
Minas	1.935:000$000
Bahia	1.069:150$000
Rio de Janeiro	802:423$308
Pernambuco	486:655$655
Paraná	370:000$000
Ceará	375:618$988
Santa Catharina	114:550$000
Rio Grande do Norte	79:200$000

Quanto ao numero de escolas e alumnos matriculados, verificam-se que em 13 Estados existem 4.855 escolas primarias com 209.336 alumnos, assim repartidos:

Estados	*Esc.*	*Alumn.*
S. Paulo:		
estaduaes	680	40.347
municipaes	655	19.347
Rio Grande do Sul	915	35.717
Districto Federal	192	26.707
Bahia:		
estaduaes	130)	18.166
municipaes	608)	
Pará	224	14.843
Ceará	246	11.001
Sergipe	195	10.209
Rio de Janeiro	332	9.183
Paraná	198	8.441
Amazonas	190	3.676
Matto Grosso	?	3.653
Rio Grande do Norte:		
estaduaes	52	3.091
municipaes	59	1.980
Santa Catharina:		
estaduaes	128	?
municipaes	51	?
Piauhy	?	2.968

×

No cáes Santos Dumont foram antehontem á tarde apprehendidos, pelo guarda Campello, da Recebedoria do Estado, 78 duzias de bombas reaes.

Os fogos destinavam-se para bordo do *Maranhão.*

×

Acha-se nesta capital, o inspector da Alfandega do vizinho Estado da Parahyba, major Julio Maximiano da Silva.

Acompanha-o sua exma. consorte.

×

A candidatura Campos Salles

Do *Correio da Manhã*, transcrevemos o seguinte:

E' hoje sabido que alguns politicos adheriram com enthusiasmo á candidatura do sr. Campos Salles á presidencia da Republica. O homem nefasto, que durante quatro annos infelicitou este paiz com uma serie interminavel de erros e de escandalos de todo o genero, começando pela voraz politica dos governadores e terminando com o ruidoso caso das pedras, tem ainda quem o ampare nessa subida, que, a realizar-se, será o tragico annuncio de maiores miserias e novas decepções.

Para aquelles a quem a fortuna não sorri, para quantos têm o coração algemado pelo soffrimento e pela dor, ha, em meio das mais crucientes torturas, um suave consolo, nascido da esperança. Infelizmente para os filhos deste paiz, esse mesmo allivio se quer agora supprimir, ameaçando-os na desgraça, de nella permanecer ainda por longos annos que, toda a gente sabe, vão formar uma quadra de luto e dezar para a alma nacional. Lembrar o sr. Campos Salles para novamente guiar os destinos do povo brasileiro, que o correu daqui como a um condemnado e como um traidor, é injuriar o brio, é cuspir sobre a verdade, é dizer que o patriotismo dos membros desta nação está mais baixo que as proprias miserias com que o ex-presidente salpicou as nossas tradições e os nossos louros.

Estamos bem certos, porém, de que, muitos dos politicos que applaudem a candidatura lembrada, pondo a mão na consciencia e recordando-se de que não devem legar aos filhos uma patria prostituida e abastardada, serão os primeiros a repellir semelhante nome e empregarão os maiores esforços para livrar o Brasil da catastrophe que o ameaça.

Ha um dever imposto agora aos que são brasileiros, não pelo nascimento sómente mas pelo coração e pelo amor tambem: é o de reerguer o paiz do abatimento em que se acha; é o de reentregal-o ás antigas glorias, que tanto o elevaram e o ennobreceram. O homem apontado pelo seu passado e pelos seus serviços a satisfazer esse compromisso, que deve ser ao mesmo tempo uma aspiração nacional, póde ser qualquer outro, menos o sr. Campos Salles.

Este é, certamente, o pensamento da grande maioria dos brasileiros.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. tenente do 40.º de infantaria Manoel da Motta Cabral.

Dia ao quartel-general o amanuense Carlos da Silva Vasconcellos.

O 40.º de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

DESAPPARECIDOS

Victimado por camaras de sangue, falleceu no dia 26 do corrente, em Maria Farinha, municipio de Olinda, o commerciante desta praça, sr. Cosme Vieira de Araujo.

Tinha 60 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Francisca Vieira de Araujo.

Deixou tres filhos, sendo um de menor idade.

O extincto era estimado por todos quanto o conheciam e gozava de geral sympathia.

Pezames a sua familia.

N. 109-23.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE OUTUBRO DE 1904

7235 12:000$000 | 20528 300$000
15493 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
23790 | 29048 | 34733 | 45645

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
55 | 7559 | 28791 | 46393
2533 | 10446 | 31066 | 47516

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
2452 | 11977 | 15573 | 21016 | 30[illegible]
10105 | 15345 | 20730 | 29051 | 34[illegible]

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
7231 | 7233 | 7236 | 7238 | 72[illegible]
7232 | 7234 | 7237 | 7239 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
15491 | 15494 | 15496 | 15498 | 15500
15492 | 15495 | 15497 | 15499 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
20521 | 20523 | 20525 | 20527 | 20530
20522 | 20524 | 20526 | 20529 | .....

APPROXIMAÇÕES

7234 90$000 | 15494 20$000
7236 90$000 | 20527 20$000
15492 20$000 | 20529 20$000

Os numeros de 7201 a 7300 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

×

46.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE OUTUBRO DE 1904

32853 15:000$000 | 26555 1:000$000
6061 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
5931 | 17300 | 23404 | 29767

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
247 | 8367 | 14708 | 35307
5456 | 13232 | 28063 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
729 | 6491 | 17934 | 28391 | 37418
2508 | 8718 | 26868 | 34379 | 39769

APPROXIMAÇÕES

32852 e 32854 .... 200$000
6060 e 6062 .... 100$000
26554 e 26556 .... 50$000

DEZENAS

32851 a 32860 .... 20$000
6061 a 6070 .... 10$000
26551 a 26560 .... 10$000

CENTENAS

32801 a 32900 .... 5$000
6001 a 6100 .... 4$000
26501 a 26600 .... 4$000

Os numeros terminados em 53 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 53.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de outubro de 1904:

Bacharel Lupicino Domingues Lins, juiz municipal do municipio de Agua Preta, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação e ordenados que lhe compete por ter estado em exercicio pleno do cargo de juiz de direito no mesmo municipio de 2 a 31 de maio, 1 a 30 de junho e de 1 a 18 de julho do corrente anno.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Camello de Siqueira Cavalcante, pedindo para que seja autorizado o pagamento da quantia de 60$000, de suas gratificações de maio a junho do exercicio findo como carcereiro da cadeia publica da Escada, os quaes acham-se escripturados.—Ao thesouro.

José Pereira de Oliveira, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Pedro Francisco das Chagas Cardoso, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Tenente coronel Victor Vieira de Mello, designado para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Nazareth, requerendo mais de 30 dias de prazo afim de solicitar o seu titulo, visto não se achar ainda concluido o processo para a lotação daquelle officio.—Sim.

— Additamento aos despachos do dia 26 de outubro do corrente anno:

José de Carvalho Sobrinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 124$780 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do descamento da Capunga, no periodo de outubro a dezembro do anno proximo passado e janeiro a junho do corrente anno.—Ao thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de outubro de 1904:

Maria Rosa Baptista dos Reis, Martins & Carneiro, Bernardino Antonio de Sá, Joaquim Alves da Silva Junior, Antonio José Lisbôa de Oliveira, Antonio de Souza Gomes e Thomaz Comber. — Informe a 1.ª secção.

Pedrosa Irmão & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, Francisco de Paula Carneiro Leão, Augusto Rodrigues, Domingos Ferreira Duarte, Delphim Lopes da Cruz & C.ª, Alfredo Monteiro & C.ª, Domingos Rodrigues Martins, Eloy Ribeiro, Antonio Wanderley & C.ª, Antonio Francisco Romano, Alfredo de Medeiros, Antonio da Silva, J. Jordão & C.ª, Joaquim Nogueira & C.ª, L. Barretto, Fiuza & C.ª, Francisco Moreira & C.ª, Maia e Silva, José Gil Moraes, J. C. Oliveira Junior, João Bacellar Wanderley Santos e Hilario Antonio do Monte.—Como requer.

Francisco Braga & C.ª, Alberto Pereira & C.ª, Arthur Innocencio Ferreira da Silva, Braz Ferreira, Antonio Carvalho Monteiro, Castro Maia & C.ª, Alves dos Santos & C.ª, Manoel Senna Portella, Estevão de Gusmão, Castro & Mendes, herdeiros de Joaquim José de Araujo, J. Santos & Araujo, Manoel Augusto Pereira, Araujo & Pereira, Juvencio de Sant'Anna e Souza Filho.—Indeferido.

Moreira & C.ª—A' 1.ª secção.

Azevêdo & C.ª e Martins & Rodrigues.—Restitua-se.

Maria da Silva Lima e Alves Lima & C.ª.—Certifique-se.

Francisco Silva & C.ª—Requeira ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio de Oliveira Arruda.—Nada ha que deferir visto já ter sido o peticionario attendido por despacho de 26 do corrente mez.

Raymundo Seixas.—Prove que o proposto reune as condições exigidas pelo art. 162 do reg de 10 de junho de 1898.

Alpheu Raposo.—Satisfaça a exigencia do § 2.º do art. 162 do regulamento de 10 de junho de 1898.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de outubro de 1904:

José Henrique Cesar de Albuquerque Junior, contractante dos reparos nos pontilhões da estrada de Goyanna a Itambé, pedindo pagamento do certificado.—Attendido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos proprietarios do armazem n. 9, á rua 15 de Novembro, pedindo pagamento do aluguel vencido a 22 do corrente.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, contractante dos reparos da estrada de Itapissuma, pedindo pagamento do certificado.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Bacharel José Antonio Pinho Borges, pedindo pagamento de serviços na coberta do edificio occupado pelo quartel de cavallaria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

João Martins da Silva, contractante dos reparos da ponte do Pirapama, pedindo pagamento do certificado.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de outubro de 1904:

Banco das Classes, 7 petições e Pereira & Ferreira.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 28 de outubro de 1904:

Commendador José Maria de Andrade presidente da commissão de edificação do gabinete portuguez de leitura, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene, no sentido de ser procedida a caiação, pintura e canalização de aguas pluviaes dos predios ns. 8 e 10 á rua 15 de Novembro, allegando ter ditos predios de serem demolidos afim de ser no mesmo terreno edificado novo predio para funccionar o citado gabinete não obstante, porém, compromette-se a effectuar a caiação e pintura, pedindo apenas a dispensa da dita canalização de aguas.—Deferido em vista da informação do dr. auxiliar de hygiene.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 233—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Antonio da Silva, Severina Maria da Conceição ou Severina Maria Carneiro Sampaio Anna Maria de Jesus, como alienados José de tal, conhecido por, «José Vieira» ou «José Avelino da Silva», remettido pelo delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta, como criminoso de morte em Itabayanna, e José Augusto de Almeida, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Marcolino Monteiro da Silva, Severino Miguel de Mello e José Pereira, por disturbios, João Bezerra da Hora, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Christovão dos Santos Filho e José Mercello de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Delphino Pedro Alexandrino, como desordeiro.

— Em additamento a communicação que vos fiz na minha parte de 26 do corrente, com referencia ao envenenamento do cidadão Francisco Geraldo dos Santos, declaro-vos que o referido cidadão falleceu hoje em consequencia de seu acto de desespero, conforme scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio em officio desta data.

— Communicou me o subdelegado do 3.º districto da Graça que, no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, no logar Feitosa, na occasião em que João Jorge de Lima, disparava um revolver succedeu o projectil, alcançar a mulher de nome Maria Julia de tal, produzindo-lhe morte instantanea.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso que evadiu-se procede de conformidade com a lei.

— Em officio de 25 do corrente, scientificou-me o delegado de policia de Jaboatão os seguintes factos: que na noite de 22, no logar Venda Grande o inspector Manoel Felippe Santiago por haver prohibido o divertimento denominado Bumba-meu-boi, foi ferido por um tiro de bacamarte desfechado pelo individuo de nome José Joaquim de Moraes que, em 23, na porteira do engenho Bulhões, os individuos Francisco Secundino Rodrigues da Silva, Pedro Sicuptra e Bernardo de tal, armados de faca de ponta travaram luta entre si, resultando sair ferido o primeiro e que finalmente em 24, o individuo de nome Pedro Nolasco de tal, morador no engenho Macujé, feriu a Antonio José Joaquim, vibrando-lhe diversas cacetadas.

Contra o criminoso de nome Pedro Nolasco que se acha recolhido á cadeia respectiva e as demaes que lograram evadir se procede aquella autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe do mudicipio de Olinda que, no dia 24 do corrente no logar Fundão o individuo José Maria, armado de cacête, espancou a Antonio Gomes e sua mulher Antonia Maria da Conceição, por haver esta, dias antes espancado Agueda Florinda Campos, comadre daquelle.

Aquella autoridade mandou apresentar os offendidos nesta repartição, onde foram vistoriados e contra os criminosos procede de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado de Palmares que, no dia 23 do corrente, falleceu de dyspepsia, na cadeia daquella localidade conforme attestou o medico da mesma repartição o detento de nome Antonio Ferreira de Lima, como indiciado em crime de homicidio.

— O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, em 25 do corrente, remetteu á esta repartição, as seguintes armas 3 facas, 2 navalhas e um canivete, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão José Pereira da Silva, em data de 9 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de municipio de Gloria de Goytá e em data de 8, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto de Colonia do municipio de Flôres o cidadão Antonio Ignacio dos Santos, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 880, de 10 do corrente, mandae pagar pelo credito supplementar, á verba n. 42, § 1.º, art. 2.º do orçamento em liquidação a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 12:184$200, proveniente ao fornecimento de preço de fardamento a força publica em junho ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante do corpo policial.

Ao mesmo.—Resolvendo sobre o requerimento de Alfredo José Ferreira, contractante do fornecimnnto de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção e tendo em vista a informação do dr. chefe de policia, em officio ao mesmo a 12 do corrente, do qual consta ter tido bôas execuções o actual contracto, que deverá terminar, recommendo vos que mandeis lavrar termo prorogando-o por mais 6 mezes, observadas as mesmas condições o actual contracto.

— Ao promotor publico da comarca da Escada.—Recommendo-vos que visiteis ao menos uma vez por mez, a cadeia desse municipio e as de que são annexas a comarca, e informae, por occasião da visita sobre o estado de cada uma dellas e o numero de presos existentes com a relação nominal destes, além do mais que convier sobre o assumpto, cabendo-vos finalmente informar sobre as contas dos fornecimentos aos presos pobres.

— *Mutatis mutandis* aos das demais comarcas.

Expediente do sr. director

Officio:

— Ao dr. Chefe de policia.—Communico-vos para os fins convenientes que o exmo. sr. governador, de accôrdo com a proposta constante do vosso officio n. 361 de 13 do corrente, exonerou hontem o ex-alferes do corpo de policia, José Nabuco de Araujo Veras, do cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto do Brejo de Santa Cruz, no municipio de Garanhuns.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de setembro de 1904.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o officio n. 887 do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, datado de 12 do corrente, resolve abrir um credito extraordinario de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), afim de occorrer ao pagamento do aluguel do salão onde funccionou a Bolsa Commercial, durante o trimestre de abril a junho ultimo.

Officio:

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos copia da portaria de hoje, pela qual resolvi abrir um credito extraordinario na importancia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), afim de occorrer ao pagamento do aluguel do salão onde funccionou a Bolsa Commercial, durante o trimestre de abril a junho ultimo, recommendo-vos, em resposta ao vosso officio n. 887 de 12 do corrente, que mandeis pagar á Delfino da Silva Tigre, thesoureiro da Associação Commercial de Pernambuco, a quantia referida.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Triumpho, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado, tendo em vista o disposto no art. 263 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, resolve nomear Arnaldo Teldes Guimarães, para exercer os officios de tabellião e escrivão de orphãos, crime, civel, execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Canhotinho, durante o impedimento do serventuario effectivo, em substituição de Antonio Dacio de Mello, que não acceitou a nomeação. — Communicou-se ao dr. juiz de direito de S. Bento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae entregar, com urgencia, ao tenente-coronel commandante do corpo de policia, a quantia de 3:000$000, para a compra de cavallos, com destino ao esquadrão de cavallaria, da qual opportunamente deverá prestar contas. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do corpo de policia, João José Joaquim de Oliveira, a quantia de 200$000, proveniente da ajuda de custo que lhe foi arbitrada, por ter de seguir destacado para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 30$000, proveniente de despesas feitas com o asseio e limpesa do Necroterio, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, apresentada pelo guarda João Vicente dos Santos, de que tratam as informações constantes de vosso officio n. 777, de 25 de agosto findo, recommendo-vos que, pela rubrica consignada para despesas taes, na verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, mandeis pagar-lhe a importancia de 24$250 que, segundo a demonstração organizada pela Secretaria da Justiça, deverá existir de saldo da referida verba, uma vez que, por conta da mesma, já se tem autorizado pagamento na importancia de 95$750, cumprindo que seja escripturada, para opportuno pagamento a de 5$750, para o completo da mencionada conta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por despacho de hoje, remetteu ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria o vosso officio n. 364, de hontem datado, afim de providenciar sobre a requisição constante do mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 16 de setembro de 1904.

Portaria:

O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de prôa, deste porto ao do Pará, a Cicero da Silva Vidal e Joaquina Rodrigues Vidal, que acham-se habilitados a satisfazer a respectiva importancia, com o abate a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana, a quantia de 1:315$100, para pagamento de vencimentos do pessoal administrativo e gratificação de sentenciados, relativos ao mez de agosto ultimo, conforme a demonstração junta, a respeito da qual prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 910, de 14 do corrente.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas dadas, por motivo de molestia, pelo bacharel José Cordeiro, no exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú, durante o periodo de 25 de agosto a 4 de setembro ultimo.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 912, de 14 do corrente, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, a quantia de 55$000, proveniente da publicação de avulsos do edital da convocação da 1.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional do municipio desta capital, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba n. 66 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de outubro de 1904:

Agnello Honorio B. de Menezes, Antonio de Souza Brazil, Antonio Barbosa, Albertina de Amorim, Borboleta & Filho, Banco Emissor de Pernambuco, Damião da Costa Leitão, Francisco Araujo, Francisco Assis Teixeira, Francisco Jeronymo A. Maranhão, Sebastião Francisco Chaves, Leoncio Filho, Marcellino José Baptista, Manoel Victorino Lima, Maria Amalia Padilha, Manoel Ferreira Domingues, Manoel Felix e Osmidio Francisco da Costa.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Alfredo Octavio da Costa, Domingos & C.ª e Leonardo Selva e outros.—Como requer.

Bartholomeu F. Souza e Ferreira Oliveira Junior.—Deferido em vista da informação.

Euthalia Bandeira V. Couto.—Sim de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Presciliano Prisco Paes Barretto; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Quipapá:

Aggravante, Manoel Ramos de Souza; aggravado, Vicente Cordeiro de Mendonça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, D. Caliope Falcão de Azevêdo; aggravado Antonio Martins Moreira. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Cabrobó:

Appellante, o juizo; appellado, João Felix Inojosa. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Silva Marques.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Rodrigues. Relator, o sr. desembargador Silva Marques; revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do municipio do Recife:

Appellante, a fazenda municipal; appellados, Moreira e Silva & C. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Silva Marques. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Bom Jardim:

Appellante, José Francisco Cordeiro de Arruda; appellados, João Pereira do Nascimento e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs desembargadores Góes Cavalcanti e Silva Marques. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Limoeiro:

Appellante, o curador de orphãos; appellado, José Ramos da Silva. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Silva Marques.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, a Companhia Indemnizadora; appellado, dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, d. Maria José Alvares do Rego; appellados, Ladislão Gomes do Rego e outro.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Carlos Verçosa.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellantes, Antonio Baptista da Silva e outro; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima o seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, d. Eulalia de Moraes Mattos; appellado, dr. Augusto Coêlho Leite.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, de 7 do corrente, accusando o do presidente desta Junta, de 4 do mesmo mez, dando sciencia de haver sido, por sentença do juiz do commercio deste municipio, homologada a concordata feita pelos socios da firma Guimarães Braga & C., Alvaro da Silva Braga com seus credores.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 10 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Rossback Brothers, idem de Loyo & C., copiador de Silva Guimarães & C., idem de A. B. da Rosa Borges, idem de Loyo & C., idem de M. M. da Nova.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Joaquim Didier do Rego Maciel, estabelecido com fabrica de preparar couros no municipio de Gravatá, para o registro da marca constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para assignalar todos os productos de sua dita fabrica.—Registre-se.

De Mizael de Albuquerque, estabelecido no Largo da Matriz ns. 3 e 5, na cidade de Timbaúba, para o registro de sua firma commercial.—Não ha que deferir, visto já ter o supplicante a sua firma registrada.

De Manoel Gonçalves Marques, estabelecido com padaria á rua Vidal de Negreiros n. 10, sob a denominação «Leão do Norte», para o registro da marca destinada aos productos de sua industria e commercio, bem como a ser usada nos papeis de escriptorio e na fachada de seu estabelecimento.—Registre-se.

Do mesmo, estabelecido com padarias «Leão do Norte» á rua Vidal de Negreiros n. 10 e «Fidelidade» á mesma rua n. 38, para o registro da marca sob a denominação «Leão do Norte», constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para ser usada na cortadeira das bolachas de seu fabrico e commercio.—Registre-se.

Do mesmo, para o registro da marca denominada «Fidelidade», constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para assignalar os productos da padaria filial, sita á rua Vidal de Negreiros n. 38 e ser empregada nos papeis de escriptorio e na fachada dessa filial.—Registre-se.

De José Maria da Costa, estabelecido com padaria á rua Domingos José Martins n. 96, para o registro da marca sob a denominação «Padaria Maritima», constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para ser empregada nos envoltorios dos generos de seu negocio, facturas e demais papeis de escriptorio, bem como inscripta na frente de seu estabelecimento.—Registre-se.

De Antonio Marques de Amorim, para o registro dos conhecimentos com que prova haver pago o seu imposto, relativo aos primeiro e segundo semestres do exercicio de 1903 a 1904 e primeiro do exercicio vigente.—Registre se.

De Manoel Correia dos Santos e Constantino Gonçalves Mello, componentes da firma Manoel Correia dos Santos & C., para o archivamento do séu distracto social.—Archive-se, cancellando-se a respectiva firma.

De Guimarães Braga & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 60, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Adiado.

Dos mesmos, pedindo o registro da firma social.—Adiado.

De Alvaro da Silva Guimarães Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães Braga & C., e portanto possuidor da respectiva massa, pedindo baixa no registro dessa firma.—Adiado.

Do mesmo, pedindo para que seja transferido para a nova firma Guimarães Braga & C., conforme o contracto social celebrado entre o supplicante e Joaquim Garcia de Castro Junior e ora submettido a archivamento, o livro copiador de cartas, que se acha em branco e que pertencia á firma fallida de Guimarães Braga & C., de que fazia parte o mesmo supplicante que ficou, em virtude da concordata, com a respectiva massa.—Adiado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas.

Publicações a Pedido

SALVE!

Ao Alvaro Menezes, vulgo «Frangóla». Parabens pelo teu natalicio hoje. Guarda a cerveja...

***

QUARTEL DO COMMANDO DO 1.º BATALHÃO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DA GUARDA NACIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1904.

Ordem do dia n. 1

Faço publico para conhecimento dos srs. officiaes sob meu commando que, havendo o exm. sr. presidente da Republica me nomeado para o posto de major fiscal deste Batalhão, por decreto de 18 de abril de 1904, fiz a affirmação do estyllo e tomei posse do mesmo posto perante o sr. tenente-coronel commandante da respectiva Brigada e assumi o mesmo commando interino do referido Batalhão, por me competir na forma da lei.

Manoel Odilon de Lima Virães,
MAJOR COMMANDANTE INTERINO.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterina n. 2.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;
Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.
Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de aguihas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*
Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Salutaris
A melhor agua de mesa.

SALÃO ANTUNES

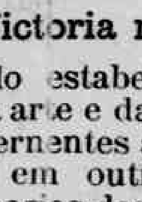

Rua Barão da Victoria n. 12—1.º andar
N'este bem montado estabelecimento, organizado com todas exigencias da arte e da hygiene, executam-se todos os trabalhos concernentes á barbearia, por preços mais reduzidos do que em outra qualquer parte. Só são empregadas perfumarias das mais finas e dos melhores e afamados fabricantes.
PREÇO DE BARBA E CABELLO—1$000
O freguez não espera para ser despachado, pois o salão tem 8 empregados, todos peritos na arte. O seu proprietario afim de servir aos seus numerosos freguezes pretende augmentar o numero de artistas.

DEVE E HAVER (191)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

V

Agora que tenho a honra de conhecel-a, accrescentou elle inclinando-se de novo, acho isso muito natural. Como já lhe disse, eu o punirei, mas acho muito natural.

A bonita viuva ficou perplexa e não soube o que responder ao seu imponente interlocutor.

— Ao mesmo tempo, continuou Pix, tenho a honra de pedir-lhe perdão em nome da nossa casa. Sentimos que tivesse tido momentos de desgosto. Julgar-nos-iamos felizes se a bondade que se desenha na sua physionomia se dignasse conceder-nos o perdão para a nossa casa e para o culpado.

— Certamente não tenho intenção de tornar a todos responsaveis pelas grosserias de um só, disse a joven viuva.

— De todo o meu coração lhe agradeço a sua amabilidade, continuou o sr. Pix em tom victorioso e peço-lhe ainda, minha senhora, que desculpe se a fiz entrar nesta sala. Eu ignorava com quem tinha a honra de falar. Este é o pequeno armazem onde se depositam as mercadorias para as necessidades diarias.

— Diarias! repetiu a senhora admirada de uma venda tão extraordinaria.

Pix metteu a mão em um barril de café e fez cair negligentemente um punhado de grãos como chuva de ouro.

— Talvez encontre aqui alguns artigos que possam convir-lhe para o consumo caseiro, accrescentou elle indicando os generos com ligeiro movimento da mão.

A bonita viuva do negociante de pelles mostrou-se surprehendida á vista de uma provisão de café tão consideravel.

O sr. Pix fel-a examinar algumas amostras das melhores qualidades, chamou a sua attenção para as pedras que se encontram no café de S. Domingos e para a linda côr verde de uma remessa de Java. A senhora ouvia admirada as informações que o seu interlocutor lhe dava com tanta bondade.

— A nossa casa teria grande prazer se quizesse permittir nos dar-lhe ao menos uma prova do nosso respeito, disse finalmente Pix inclinando-se profundamente. A senhora nos permittirá, não é assim, que lhe remettamos algumas amostras das qualidades que aqui lhe agradarem?

— Não posso acceitar, senhor... respondeu a viuva com toda a dignidade.

— Eu me chamo Pix. Quanto ás amostras, eu tomarei a liberdade de lh'as enviar e realmente não vale a pena falar-se nisso. Nós não vendemos a retalho, é verdade; mas fazemos de bôa vontade excepções para certas pessôas que nos honram com a sua confiança. Caso se resolva a comprar alguns artigos em nossa casa, eu lhe abrirei uma conta corrente e me considerarei muito feliz estabelecendo-lhe o preço do custo. Quanto ao joven em questão, repito que será dada plena satisfação á senhora. Eu me encarrego disso.

— Agradeço-lhe infinitamente, senhor, disse a senhora com gracioso sorriso; e saiu reconciliada com a casa.

Pix entrou no escriptorio e chamou Specht á parte.

— O senhor fez bonitas cousas! disse-lhe elle em tom severo. Sabe que esteve ameaçado de um raio que podia atiral-o para fóra do seu logar no escriptorio. Esteve aqui uma joven viuva que queria absolutamente queixar-se do senhor ao patrão. Estava furiosa contra o senhor. Como teve a leviandade de dirigir as suas homenagens a uma senhora honesta por via da folha de annuncios? Deve envergonhar-se, sr. Specht, accrescentou elle em tom de censura.

O medo tirou o uso da palavra a Specht.

— Mas, foi ella, disse elle finalmente com o coração afflicto, foi ella que principiou. Primeiramente deu-me uma entrevista no theatro, depois no passeio, na casa dos cysnes e até mesmo na torre para gosar da bella vista que se descortina daquella altura.

— Historias! disse Pix com virtuosa indignação. Pois não percebeu que algum gaiato divertia-se com o senhor? O seu comportamento tornou essa pobre senhora muito infeliz. Dir-lhe-ei mesmo em confiança que fel-a chorar amargamente.

Specht estorcia as mãos desesperado.

— Fiz tudo o que pude para tranquilizal-a. Prometti em seu nome que a partir de hoje o senhor se absteria de perturbar-lhe o repouso. Veja como se porta; senão o sr. Schrœter será sabedor da historia toda.

— Não é isto que me restituirá a tranquillidade, exclamou o desgraçado Specht. O senhor ignora o que eu sinto.

— Sinta o que quizer, disse Pix com esmagadora rudeza; mas não tome mais a liberdade de mandar imprimir uma só linha acerca de Adelia; do contrario, terá que haver-se commigo.

Depois destas palavras, saiu encolerisado, deixando Specht com emoção semelhante á que deve experimentar o desgraçado condemnado a ser enforcado.

Emquanto Specht consultava o quarteto sobre o que devia fazer nesta triste conjectura, Pix trabalhava pelo seu lado. Nessa mesma tarde um criado levou á viuva um grande embrulho e muitos cumprimentos da parte do sr. Pix, que, como homem consciencioso, mandou debitar em sua conta a importancia da remessa. A' noite, foi pessoalmente apresentar os seus respeitos á senhora e lhe communicou que o culpado fôra reprehendido severamente e que ella nada mais tinha a receiar pelo repouso de seus dias e das suas noites. No domingo seguinte, tomou café em casa da viuva, que convidou uma outra viuva para servir-lhe de companhia.

Um mez depois, os olhos pardos da joven senhora e os modos animados de Pix approximaram-se de tal maneira que elle foi, trajando o seu melhor vestuario, visitar a viuva e fazer-lhe humildemente um pedido que foi acolhido favoravelmente. Acceito como noivo, o sr. Pix tomou a resolução de, apesar das traças e dos pellos, encarregar-se no seu proprio nome dos negocios das pelles da joven senhora que ia desposar.

Em honra sua diremos que elle julgou-se obrigado a informar dos seus projectos em primeiro logar ao sr. Specht e de lhe dirigir algumas palavras que se podiam rigorosamente tomar por uma especie de desculpa.

— Foi o acaso que fez tudo, lhe disse elle. Tranquillize-se, Specht e accommode-se com este desenlace. Considere, em ultima analyse, que é um dos seus collegas que a desposa.

— Mas não sou eu! gritou Specht fóra de si. Não me serve de consolação; porque receio muito que o senhor não procedeu lealmente commigo.

— Quer saber, Specht, disse Pix com algum remorso; proceda como bom rapaz, que realmente o é no intimo e apaixone-se depressa por alguma outra belleza. Isto não lhe será difficil.

— Acredita que isso se arranja facilmente? exclamou Specht irritado.

— Certamente, disse Pix, comtanto que se tenha força de vontade. Em todo o caso, pouco importa, continuamos sempre como bons amigos. O senhor não póde faltar ao meu casamento.

— E' demais, gritou Specht.

— E é tambem com o senhor que eu conto para arranjar a festa do ultimo dia de solteiro. O senhor tem geito para essas coisas. Além disso, ha de ser meu padrinho de casamento. Trate só de encontrar uma outra senhora em louvor de quem possa fazer versos, porque para o senhor é indifferente que ella se chame Adelia ou Genoveva.

(Continúa).

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos do seu ramo de commercio.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Itabira*, para Maceiò, Rio de Janeiro, Santos e portos do Rio Grande Sul, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 2 horas da tarde.

— Pelo *Caravellos*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, amanhã, recebendo:
Impressos, até 9 horas da manhã
Objectos para registrar, até 8 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhã.

—Pelo *Victoria*, para a Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 7 hora da manhã.
Cartas para o interior da Republica até 7 1/2 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 7 1/2 horas da manhã.
Cartas para o exterior da Republica até 7 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
De Natal para Fabricio.
Do Rio para Antonio Gonçalves Motta.
De Uruguayana para Martins.
De Belém para Elvino.
De Picos, Maranhão, para Demosthenes, rua Santo Amaro n. 4.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 do corrente.
Recife, 17 de outubro de 1904.
E. A. M. Fenton,
Director secretario.

Ao Sr. Alberto Pinto de Lemos

Despediu-se por carta, porém peço-lhe de se dignar vir prestar contas no meu escriptorio sobre cobranças feitas de cerca de tres contos de réis.
Constantino Barza.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Ao commercio e ao publico

Joaquim Luiz Vieira Gomes, participa ao commercio e a quem interessar possa que, tendo cessado o motivo que o levou a addicionar o sobrenome Gomes ao seu primitivo nome, d'ora em diante continuará a assignar-se
Joaquim Luiz Vieira.
Recife, 20 de outubro de 1904.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os srs. debenturistas d'esta Companhia a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de outubro, do dia 10 em diante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Parahyba, 4 de outubro de 1904.
Pela Companhia,
Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.º andar

Lettra de 500$000 extraviada

Tendo-se desemcaminhado um acceite do capitão Henrique Pereira de Lucena Sobrinho, em 14 de março, a 9 mezes de prazo, vencivel a 14 de dezembro proximo, de meu saque e endosso, —previno para que ninguem o negocie, desde que fica sem valor e não será pago, pelo acceitante, que já está prevenido.
Recife, 14 de outubro de 1904.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Entrada para concerto

Por falta de numero fica transferida para quando for annunciada, o que será brevemente.

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastellaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente, convido aos srs. socios desta instituição a reunirem-se no Gabinete, no domingo 30 do corrente, á uma hora da tarde para em assemblea geral ordinaria ouvirem a leitura do Relatorio da directoria e parecer da commissão consultiva, de accordo com o que dispoem os nossos Estatutos, e bem assim eleger a mesa de assemblea geral para o anno social de 1904 a 1905.
Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 27 de outubro de 1904.
A. J. Barbosa Vianna.
Secretario da assemblea geral.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited
AVISO
SECÇÃO CENTRAL

Do dia 1.º de Novembro proximo em diante, telegrammas particulares podem ser transmittidos da estação telegraphica, 17 largo do Corpo Santo, para qualquer das estações da secção central.
Recife, 25 de outubro de 1904.
A administração.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de novembro será de rs. 5.877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 17/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Telegramma recebido da Bahia communica que o bilhete n. 23.642 da Loteria Esperança, premiado com cem mil francos, pertence ao sr. José Francisco da Silva Fortuna, estabelecido com armarinho á rua Guindaste dos Padres, na capital do Estado. O mesmo telegramma avisa que o bilhete foi entregue hoje ao London & Brazilian Bank para ser cobrado nesta capital.

Os 100.000 francos

O premio de 100.000 francos da loteria Esperança, extrahida hontem, e que coube ao bilhete inteiro n. 23.642 foi vendido pela agencia geral da Bahia ao cambista Adolpho Souza. O premio de 6.000 francos foi vendido pela casa Guimarães, no becco das Cancellas e o de 3.000 francos pela casa Mascotte e F. Manhavita, ambas desta capital.
(Do *Jornal do Brazil*)

Ao Commercio

Severino Martins de Athayde declara que, desde 15 do corrente mez de outubro, desligou-se da firma Silva Neves & C.ª, estabelecida com armazem de miudezas e perfumarias á rua Marquez de Olinda n. 32, nesta capital, ficando d'aquella data por diante sem nenhuma responsabilidade pelo activo e passivo da referida firma commercial.
Recife, 16 de outubro de 1904.
Severino Martins de Athayde.

Banco do Recife
8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 8.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.
Recife, 26 de Outubro de 1904.
Bugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Ao commercio

Pelo presente o abaixo assignado declara, que desde o dia 31 de Dezembro do anno proximo passado se acha dissolvida a sociedade, que tinha n'esta praça sob a firma social Carneiro de Souza & C., de que faziam parte além do abaixo assignado os socios Francisco de Assis Moreira e Annibal Dantas Teixeira, para a exploração do commercio de ferragens á rua Nova n. 6, hoje rua Barão da Victoria n. 6 e filial á rua Dr. Rosa e Silva n. 44 antiga rua Imperatriz n. 44, retirando-se os socios Francisco de Assis Moreira e Annibal Dantas Teixeira pagos de tudo quanto tinham a haver na sociedade, ficando todo o activo pertencendo ao abaixo assignado que é o unico responsavel por todo o passivo social.
Recife, 26 de Outubro de 1904.
José Carneiro de Souza.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.
Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.
Só o Banco finge ignorar isto.
Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.
Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Monte de Socorro

São chamados os sr. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 3.º § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46687	47979	48144	48221	48325	48432
46688	47980	48145	48222	48327	48433
46689	47991	48148	48224	48328	48434
47352	47993	48151	48225	48334	48436
47353	47994	48152	48228	48336	48441
47397	47995	48154	48229	48338	48446
47413	48009	48157	48231	48343	48453
47505	48010	48159	48232	48351	48455
47535	48023	48161	48234	48355	48456
47536	48024	48162	48236	48356	48457
47584	48025	48165	48237	48364	48458
47610	48029	48166	48238	48365	48459
47636	48034	48167	48239	48367	48460
47646	48042	48170	48240	48371	48462
47648	48046	48172	48241	48374	48463
47739	48048	48174	48242	48376	48467
47821	48052	48176	48243	48377	48468
47823	48053	48180	48245	48380	48469
47835	48054	48183	48246	48381	48473
47837	48055	48184	48247	48382	48477
47868	48058	48190	48248	48383	48480
47870	48059	48191	48249	48384	48481
47871	48065	48193	48250	48385	48484
47872	48067	48194	48251	48386	48489
47873	48068	48195	48253	48389	48492
47874	48070	48196	48254	48392	48497
47876	48071	48197	48255	48393	48499
47879	48073	48198	48256	48394	48500
47895	48076	48199	48260	48395	48503
47897	48077	48200	48261	48396	48504
47898	48081	48203	48262	48397	48505
47899	48089	48206	48263	48398	48506
47903	48091	48207	48264	48399	48508
47909	48094	48208	48272	48400	48509
47917	48098	48209	48281	48403	48512
47920	48103	48210	48285	48406	48514
47922	48106	48211	48287	48407	48515
47929	48107	48212	48291	48409	48522
47932	48110	48213	48296	48410	48523
47938	48115	48214	48299	48416	48525
47951	48116	48215	48309	48419	48526
47960	48119	48216	48310	48421	.....
47964	48125	48217	48313	48423	.....
47974	48132	48218	48315	48427	.....
47976	48136	48219	48321	48430	.....
47978	48139	48220	48323	48431	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ANNUNCIOS

Compra-se um motor a gaz kerozene ou alcool de 1 á 2 forças de cavallo.—Offertas á rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

Sem competencia!!!
EUGÈNE GOETSCHEL & C.
Rua do Cabugá n. 5

Previne ao **publico** e aos seus freguezes, que têm **resolvido vender** seus **artigos** com **grande abatimento** devido á **demolição da Casa** onde **são estabelecidos.**

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE avisa a sua clientela que encerrará em 31 do corrente a deducção de 20 % sobre os preços marcados em todos os seus artigos para homem, os quaes continuarão posteriormente a serem vendidos com vantagem de preço, em face das contramarcas porque irão passar.

10 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 10

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA.
Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO
NAS SEGUINTES CASAS:
Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Brillo Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

LEITERIA PASTEUR
Em Beberibe — Porto da Madeira
Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.
Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.
Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.
Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.
Trata-se assignaturas communs.
A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.
Correspondencia caixa do correio n. 72.
O gerente,
F. Freire de Moura.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

CORREA & JORGE
115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.
Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.
Remettem para qualquer parte do paiz, fran de. porte, collecções mostras para o que têm organizado um serviço especiaco l

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS
Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil
Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — **End. telegraphico ARTHUR**

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.
500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.
PAGAMENTO PONTUAL
N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.
Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.
Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.
E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse á

marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.
Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DO MEZ DE OUTUMBRO

25:000$000 nos dias 3 e 24.
15:000$000 nos dias 7, 10, 14, 17, 21, 28 e 31.
12:000$000 nos dias 4, 6, 13, 18, 20, 25 e 27.
10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 11, 15, 19, 22, 26 e 29.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

Bronchite chronica

CURADO EM DOIS MEZES
SOCIO DE IMPORTANTE FIRMA COMMERCIAL

Illm. sr. dr. P. T. Sanden.
Participo-lhe que fiquei muito satisfeito com a cura que obtive com o uso do **Cinturão n. 8.**
Padecia de BRONCHITE CHRONICA, que em qualquer resfriamento tossia muito com inflammação do figado, muito nervoso, já estava ficando com a barriga muito crescida que já me incommodava, fraqueza nas pernas; e, com o uso do vosso Cinturão, POR ESPAÇO DE DOIS MEZES, estou completamente bom e forte, não sinto mais nada do que soffria.
São estas as informações que posso dar do vosso cinturão, a bem dos que soffrem.
De v. s. amigo e agradecido.
(Assignado)—*Antonio Alves de Souza Bastos.*
Residencia, Cannavieiras, Estado da Bahia. (Firma social), Souza & Waschemann & C.

Agora, se vos sentis doente e se desejaes fallar-me, pessoalmente, visitae-me, pelo que nada vos cobrarei. Sê bem que não pretenda curar todas as molestias, poderei ao menos dizer-vos, com a minha costumada franqueza, se o meu tratamento serve ou não para o vosso mal.
Porém, si, devido á distancia ou ao vosso estado de saúde, não vos for possivel vir até o meu escriptorio, pedime por escripto as minhas ultimas obras:

SAUDE E VIGOR

que contêm cerca de cem paginas de leitura e, ensinam o meu modo de applicar a ELECTRICIDADE NO CORPO HUMANO.
Mandae-me o vosso nome e direcção e pela volta do correio vol-as enviarei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Todas as informações são gratis
Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.
Preço 1$000

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

MME. ROSA CARBONELL
MODAS E CONFECÇÕES

Modista argentina, offerece os seus serviços ás exmas. familias, promettendo-lhes executar as suas ordens a satisfação e a preços reduzidos.
Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 5, 1.º andar.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Se vosso sangue está viciado.
Se soffreis de Rheumatismo.
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

CAFE' VICTORIA

E'incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.
Preparado exclusivamente com o grão do CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.
O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.
O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.
Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso
CAFE' VICTORIA
Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

ALUGA-SE

A casa n. 6 E, á Estrada de João de Barros com bons commodos e sitio, no Caes do Apollo n. 47.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

CAL HYDRAULICA
AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções que nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.
Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.
Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

AMA

Precisa-se de uma de meia edade que durma em casa dos patrões e que saiba cosinhar, a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.
Recife, 27 de outubro de 1904.

REMEDIOS
LE ROY
Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brasil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretecem as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY
LIQUIDOS ou em PILULAS
São soberanos para as doenças seguintes:
Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica, etc.
RECUSAR
todo producto que não leve a firma de
LE ROY, o inventor,
o endereço da antiga
Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY,
Rue de Seine, 51, PARIS,
E O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

E. H. Lauritzen
RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.
Praça da Independencia n. 18.
N. B.—Convem que se saiba.
Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.
E. H. Lauritzen.

Cozinheira

Precisa-se de uma: á rua da Soledade n. 31—(esquina da rua da Intendencia).

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Estabulo Jaboatonense
Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.
Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo
CAFE'
La Puerta de Alcalá
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Affonso Henrique Cruz
SETIMO DIA

Maria Luzia do Amaral Cruz e seu filho, Ursulina de Almeida Cruz, seus filhos, noras e netos, Anna Borges do Amaral e Mello, seus filhos genro e netos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu esposo, pai, filho, irmão, tio, genro e cunhado **Affonso Henrique Cruz**, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas oito horas da manhã de sabbado 29 do corrente.
Hypothecam desde já a sua gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

D. Thereza Celecina de Lellis Lima

Joaquim de Lellis Pontes e sua familia agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro de sua nunca esquecida irmã **Thereza Celecina de Lellis Lima** e veem ainda rogar-lhes o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que terá logar na Igreja de N. S. da Penha, no dia 29 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã e desde ja antecipam seu eterno reconhecimento.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga

A illma. junta administrativa da Santa Casa convida á familia, parentes e amigos do fallecido dr. **Praxedes Gomes de Souza Pitanga**, ex-mordomo da Santa Casa, para assistirem á missa de requiem que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhan do dia 29 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de outubro de 1904.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Umbelina Cecilia das Neves Dias
SETIMO DIA

Joaquim Dias da Silva Caldas, sua mulher Anna Poyggi da Silva Caldas e seus filhos Pedro da Silva Caldas e sua mulher Anna de Aquino Fonseca Caldas, convidam a todos parentes e amigos de sua prezadissima mãe, sogra, avó e madrasta **Umbelina Cecilia das Neves Dias**, para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na egreja matriz da cidade do Cabo, ás 7 1/2 horas da manhan de 29 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelo que, desde já se confessam agradecidos.

MONTE-PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro
TRIGESIMO DIA

A directoria do Monte-Pio Portuguez convida a todos os consocios, parentes e amigos de **Antonio Fernandes Ribeiro**, fallecido em Portugal, a assistirem á missa do 30.º dia, que em suffragio de sua alma manda celebrar na capella do Hospital Portuguez, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, em compromisso de seus estatutos.
A todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, antecipa esta directoria os seus agradecimentos.
Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, a 25 de outubro de 1904.
José A. de Carvalho Junior.
1.º secretario.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro
TRIGESIMO DIA

A junta administrativa do Hospital Portuguez compungida pelo fallecimento do seu socio benemerito **Commendador Antonio Fernandes Ribeiro**, convida á exma. familia, amigos e socios desta instituição para assistirem á missa que por alma do fallecido manda celebrar na capella do Hospital no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã.
A junta administrativa antecipa desde já o seu eterno reconhecimento a todos os que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.
Secretaria do Hospital Portuguez, 25 de outubro de 1904.
Manuel do Carmo Almeida,
Secretario.

Rufiro Nunes Sette

Fulgencio José Joaquim Cavalcanti, manda rezar na matriz de Afogados, uma missa pelo eterno repouso do seu nunca esquecido amigo e compadre **Rufiro Nunes Sette**, no dia 29 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhan, convidando para assistirem a esse acto todos os amigos e parentes seus e do finado, confessando-se, desde já, sinceramente agradecido a todos aquelles que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

Da importante mercearia, sita á rua de Santo Amaro n. 6.
Constando:
De uma importante armação de amarello, balcão de pedra, cofre de Milners, balança, pesos e medidas, mesas, generos e mais objectos, a qual será vendida em lotes ou á vontade dos compradores, garantindo-se a casa no comprador da armação.
Sabbado, 29 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão autorizado pelo sr. José de Azevêdo Moreira, proprietario da mercearia acima, fará leilão da mesma.
Rua de Santo Amaro n. 6—junto á estação da rua do Sol

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty out'r'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE a excellente e confortavel casa sita á rua Bemfica n. 24 (Magdalena), com accommodações para grande familia.
A tratar na rua do Brum n. 55.

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão ; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE. Uma casa com bons commodos á rua do Bemfica n. 31 A, trata-se á rua do Sossego n. 10.

ALUGA-SE BARATO. A casa com agua, jardim ao lado e portão á rua Imperial n. 368 ; a tratar, rua Larga do Rosario n. 19.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se o sobrado de um andar da rua do Rangel n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 36, com Manoel Tavares.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 52.

COMMODA SECRETARIA.— Vende-se uma, com tampo de marmore preto e puxadores de marfim ; a vêr na rua do Imperador n. 35 e a tratar com Domingos Mafra.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes : 1.° andar á rua do Caldeireiro n. 21 ; rua dos Pescadores ns. 1 e 3 rua das Hortas n. 140 loja; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

CASA NA VARZEA—Aluga-se a da rua de S. João n. 27, perto da estação, está caiada e pintada de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova 48 A.

COZINHEIRA E CRIADO — Precisa-se na rua da União n. 51.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

CASAS.—Alugam-se as seguintes : a bôa casa da avenida Candido Cascão n. 4, Monteiro e as da rua de S. João ns. 21 e 23, Arraial ; a tratar na estrada do Monteiro 63, ou no trapiche Vianna, Forte do Matto.

CASAS NA TORRE. Aluga-se com 3 quartos na rua Real, curva do bond, e outras pequenas a principiar em 18$000; a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA — Preciza-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PILULAS CALUMBY.—Pallidez—rua Marquez de Olinda 30.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

SITIO— Aluga-se um na travessa do Cordeiro n. 4, perto das estações do Monteiro e Cordeiro, com bôa casa, todo murado e bem arborisado, com bôa cacimba.
A tratar na « Pharmacia Ferreira » 19 Praça da Bôa-Vista 19.

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VENDE duas casas : rua Ponte Velha n. 85 e rua Visconde de Goyanna n. 35. A tratar em Afogados com José Progresso.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma taverna em bom ponto, propria para principiante por depender de pouco capital, a tratar na rua do Amorim n. 17.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE a taverna da rua da Restauração n. 46, a tratar na mesma.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
E' esperado do norte no dia 31 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**MANAOS**
Commandante 1.° tenente Corte Real.
Esperado do norte no dia 3 de novembro seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, commandante Bento Tonnesen, é esperado do sul atéo dia 31 do corrente.
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Villa-Nova Aracajú e Bahia.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 6 de novembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado no dia 5 de novembro e seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EDITAES

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas*.

Recebedoria do Estado

EM 27 DE OUTUBRO DE 1904

O administrador, usando das attribuições que lhe são conferidas no Reg. de 10 de junho de 1898, determina aos Srs. Escripturarios encarregados do serviço de lançamentos de imposto, que, na revisão geral da decima predial de accordo com a lei 684 de 4 de junho do corrente anno observem rigorosamente o Regulamento de 6 de julho de 1899, tendo em vista que, nos predios occupados pelos proprietarios, se deverá proceder a um arbitramento do aluguel que poderão obter se fossem alugados, (art. 6 § 2.°) e que não devem prevalecer os documentos visivelmente dolosos ou lisivos do imposto e que contiverem algum vicio ou forem por qualquer motivo suspeitos de fraude.

Cumpra-se.—*A. da Trindade M. Henrique*.

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.° da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte :

« D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e dedusido em sua petição, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do theor seguinte :

« Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.

Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir á descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva*.

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, de 10 do corrente mez, declaram-se abertas, n'esta secretaria, a contar de 15 a 29 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. Commisario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seu pai, tutor ou pessôa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas federaes e cinco mil réis (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300). Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido sob qualquer preteto.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 14 de outubro de 1904.—O secretario, *Victalino Cordeiro Lins*.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.° semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 663 (orçamento vigente).—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos*.

O dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos [illegible] jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. [illegible] de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados :

RECIFE
Americo de Menezes
José Norberto Bandeira de Mello.
SANTO ANTONIO
Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior.
Hygino Augusto de Miranda.
José de Azevêdo Maia e Silva.
João Felippe Monteiro.
SÃO JOSE'
Agostinho José dos Santos Junior.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Ivo Rodrigues da Rocha.
AFOGADOS
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Fernando d'Albuquerque Cesar.
Manoel Martins d'Amorim Santa Rita.
Servulo do Nascimento Béda.
Sabino José Gonçalves Dias.
BOA-VISTA
Arthur de Amorim Garcia.
Florentino Ferreira Saldanha.
[illegible] Octavio da Cruz Martins.
João [illegible] de Faria.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
João dos Santos Jorge.
Lourenço Barbosa de Araujo.
Manoel [illegible] da Costa Maia.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
GRAÇA
José [illegible] Ferreira Gomes.
José da Silva Loyo Junior.
Joaquim José de Aguiar.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Octaviano [illegible] Leal.
Tasciano da Porciuncula.
POÇO
Henrique Floripe de Carvalho.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Sebastião de Albuquerque Araujo.
VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Ildefonso do Rego Monteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazer publical-os e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Recife, 7 de outubro de 1904. Eu Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado servindo de escrivão, o escrevi.—*José Cavalcante de A. Uchôa*.

Escola de Engenharia

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1904.

De ordem do sr. dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-á aberta nesta secretaria, a partir do 1.° de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso desta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.° anno do curso : algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra-indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1904. O secretario interino, *Americo Carlos de Gouveia*.

Tribunal Correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara e presidente da setima sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 3 do mez de novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a setima sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que serão sorteados pelo dr. juiz de direito da primeira vara criminal, os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

SANTO ANTONIO
Domingos José Alves Guimarães.
VARZEA
Joaquim Materno da Silva.
AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
João Cesario de Azevedo.

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convidam para que compareçam no dia 3 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos. Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos affiançados Augusto Pereira da Silva e Pedro Ivo dos Santos e ausente Manoel Roberto Rodrigues da Silva. Recife, 24 de Outubro de 1904. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão éscrevi — *José Maria Ferreira da Silva Junior*.

Directoria geral de saude do Exercito

CONCURSO PARA MEDICO DE 5.ª CLASSE

Torno publico, conforme determinação do sr. general director geral de saude do exercito, que, de accôrdo com as Instrucções publicadas em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 82, de 16 de junho de 1900, estará aberta a inscripção para concurso ao logar de medicos de 5.ª classe do serviço de saúde do exercito, de 1.° a 20 de janeiro de 1905, na Capital Federal.

Os pretendentes deverão provar, com documentos devidamente legalisados, que são cidadãos brasileiros no pleno goso de seus direitos civis e politicos, formados em medicina por uma das Faculdades da Republica, menores de trinta annos, e que possuem aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar no tempo de paz e de guerra, tudo de conformidade com o art. 6.° e seus §§, do decreto d. 307 de 7 de abril de 1890.

A inscripção será feita na Capital Federal, na repartição da direcção geral de saúde, mediante requerimento assignado pelo pretendente, por elle apresentado ou por seu bastante procurador, mas sempre acompanhado dos documentos acima referidos.

Todas as mais explicações serão fornecidas nesta repartição.

Delegacia da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do segundo Districto Militar, no Recife, 25 de outubro de 1904.—O delegado, dr. *Francisco de Paula Alvellos*, tenente-coronel.

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. pos[illegible] lices da divida [illegible] suidores de apo[illegible] do dia 26 [illegible] publica do Estado, que, [illegible] corrente em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho do anno passado, devendo em primeiro logar comparecerem aquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.—*J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 1904.

De ordem do ilm. sr. dr. administrador scientifico aos srs proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de accordo com a lei 684 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de trinta dias para apresentarem suas reclamações, de conformidade com o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Antonio Joaquim C. de Araujo*;

Estrada Nova

S/n., Leopoldino Cesar de Souza Moraes 480$000
S/n., Joaquim Leite 120$000
S/n., Francisco Amancio da Silva 180$000
S/n., José Adolpho da Costa Palmeira 180$000
S/n., Theresa de Lima 180$000
S/n., Maria dos Anjos Pereira (arruinada)
S/n., Joaquim Izidoro da Silva Mello 120$000
S/n., Candida Ursula Pontes 120$000
S/n., a mesma 120$000
S/n., a mesma 120$000
S/n., herdeiros Floriano da Silva Santiago 180$000
S/n., Manoel Felix 120$000
S/n., Manoel Joaquim 120$000
S/n., Arthur Lindoso 120$000
S/n., Manoel Joaquim 120$000
S/n., Joaquim da Costa Cavalcante 120$000
S/n., Joaquim Alves de Senna 120$000
S/n., Tristão Jacome de Araujo 240$000
S/n., Margarida Senhorita Pessoa 120$000
S/n., José Guilherme Correia 240$000
S/n., o mesmo, (em obras).
S/n., Sebastião Ibiapino dos Prazeres 150$000
S/n., José Rodrigues Baracho 240$000
S/n., o mesmo 180$000
S/n., o mesmo 180$000
S/n., o mesmo 180$000
S/n., o mesmo 120$000
S/n., o mesmo 108$000
S/n., o mesmo 120$000
S/n., o mesmo 180$000
S/n., o mesmo 180$000
S/n., Martiniana F. Rodrigues Baracho 360$000
S/n., Martiniana F. Rodrigues Baracho 240$000
S/n., Pedro de Andrade 480$000
S/n., João Rodrigues Baracho 240$000
S/n., João Agripino de Araujo 240$000
S/n., José Conrado Lobo e Albertim 120$000
S/n., herdeiro de Ambrosio A. dos Santos Fragoso 120$000
S/n., Gertrudes Maria dos Prazeres 120$000
S/n., dr. João do Rego Barros 240$000
S/n., o mesmo 2[illegible]0$000
S/n., Maria Luiza dos Prazeres 180$000
S/n., Anna de Miranda Couto 180$000
S/n., a mesma 240$000
S/n., a mesma 240$000
S/n., a mesma 180$000
S/n., a mesma 180$000
S/n., a mesma 180$000
S/n., a mesma 180$000
S/n., a mesma 240$000
S/n., a mesma 300$000
S/n., Manoel Odon da Silva 180$000
S/n., Francisco Quintiliano, sem valor
S/n., Bellarmino Gonçalves da Luz 240$000
S/n., Joaquim Gabriel Valente 240$000
S/n., o mesmo, (sem valor)
S/n., Claudina Maria da Conceição 120$000
S/n., Margarida Vieira Lima 120$000
S/n., Anna Rita M. Borges 108$000
S/n., Joaquim Claudio Pereira Junior 300$000
S/n., Manoel Francisco dos Prazeres (sem valor)
S/n., José Luiz Muniz 150$000
S/n., Bellarmino Gonçalves da Luz 240$000
S/n., o mesmo 240$000
S/n, Lucinda Maria do Sacramento 120$000
S/n, Maria Joaquina de Oliveira 120$000
S/n, Manoel da Costa Caseiro 300$000
S/n, Bellarmino Gonçalves da Luz 180$000
S/n, Leonardo Joaquim de Sant'Anna 200$000
S/n, João Rodrigues de Oliveira 120$000
S/n, José Marques de Oliveira 120$000
S/n, Jacques Bonnefont 200$000
S/n, Antonio dos Santos Mazombo 180$000
S/n, Manoel José Vieira 300$000
S/n, o mesmo 180$000
S/n, Martiniano Rodrigues Baracho 240$000
S/n, Francelina Couto 300$000
S/n, a mesma 200$000
S/n, João de Miranda Fragoso 240$000
S/n, Maria do Carmo de Miranda Pinto, filha de Sebastião P. Pinto 300$000
S/n, Joaquim José Ribas 300$000
S/n, herdeiros de Maria Militana dos Prazeres 180$000
S/n, Emilia Bernardina Gonçalves 120$000
S/n, José de Castro Paes Barretto 300$000
S/n, o mesmo 600$000
S/n, o mesmo 120$000
S/n, o mesmo 240$000
S/n, o mesmo 120$000
S/n, Companhia Trilhos Urbano do Recife a Caxangá 200$000
S/n, herdeiros de Ignacio Alves Monteiro Junior 600$000
S/n, herdeiros de Francisca do Sacramento Monteiro 300$000
S/n, José Luiz da Rocha 240$000
S/n, Claudina Maria da Conceição 120$000
S/n, Galdino Maciel 240$000
S/n, Dr. João do Rego Barros 120$000
S/n, João Santos (sem valor).

Barbalho

S/n, Ignacio Alves Monteiro Junior 240$000
S/n, o mesmo 300$000
S/n, o mesmo 120$000
S/n, Eloy 100$000
S/n, herdeiros de Manoel do Rego Mello 600$000
S/n, os mesmos 72$000
S/n, os mesmos 72$000
S/n, os mesmos 72$000
S/n, os mesmos 72$000
S/n, os mesmos 72$000
S/n, os mesmos 72$000
S/n, Manoel Martins Campos 360$000
S/n, herdeiros do major Galdino dos Santos Nunes d'Oliveira 600$000
S/n, Antonio Joaquim de Moraes 600$000
S/n, o mesmo 180$000
S/n, o mesmo 120$000
S/n, o mesmo 120$000
S/n, Desembargador Delfino Augusto Cavalcanti 300$000
S/n, Jovino Bandeira 360$000
S/n, viuva de João Cavalcanti d'Albuquerque Lins 180$000
S/n, Antonio d'Oliveira Fonseca 120$000
S/n, Luiz da Cunha 120$000
S/n, Francisca Romana de Freitas 120$000
S/n, Izabel dos Prazeres 180$000
S/n, a mesma 180$000
S/n, a mesma 72$000
S/n, a mesma 180$000
S/n, Augusto Bomfim 120$000
S/n, herdeiros de Dionisio de Freitas (sem valor)
S/n, José Macario dos Prazeres 240$000
S/n, Eduardo Francisco Bomfim 130$000
S/n, Manoel Silva 120$000

Travessa do Ipotinga

S/n., Antonio de Araujo 144$000
S/n., João Malaquias dos Santos 120$000
S/n., Pergentino de Andrade 120$000
S/n., João Francisco dos Santos 120$000
S/n., Paulina Pereira 120$000
S/n., Manoel 120$000

(*Continúa*).

Recebedoria do Estado

De ordem do illmo. sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo declarados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações, de conformidade com o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Sebastião A. do Rego Barros*.

Relação dos predios da freguezia de S. José, sujeitos ao imposto de decima, de 1904 a 1905 :

Rua Marcilio Dias

N. 73, Anna de Jesus Ferreira 926$000
N. 80, Daniel Francisco Pinheiro 333$000
N. 82, Joaquim Lopes Machado 1:600$000
N. 84, o mesmo 1:146$000
N. 86, o mesmo 1:420$000
N. 88, Vicente Ferrer de Salles Menezes 1:400$000
N. 90, José Machado de Souza Pimentel 966$000
N. 92, Joaquim Felippe da Costa 483$000
N. 94, José Cordeiro dos Santos 720$000
N. 96, Antonio Joaquim Cascão 420$000
N. 98, Maria Carolina de Farias Fiuza 513$000
N. 100, Maria Leonida de Souza Bustophe 1:300$000
N. 102, José Nogueira da Silva 333$000
N. 104, Manoel José da Costa Primo 300$000
N. 106, João da Cunha Vasconcellos 1:180$000
N. 108, Manoel Fernandes Vellozo 380$000
N. 110, Mosteiro de S. Bento 303$000
N. 112, dr. Antonio Bruno da Silva Maia 1:030$000
N. 114, Joaquina Emilia Vinhaes e outros 496$000
N. 116, Casimiro Adolpho Fiuza Lima 440$000
N. 118, Capella dos Prazeres Guararapes 693$000
N. 120, dr. José Gonçalves Pinto 2:000$000
N. 122, Recolhimento da Gloria 453$000
N. 124, o mesmo 606$000
N. 93, Albino José da Silva 1:119$000
N. 95, Ordem 3.ª de S. Francisco 333$000
N. 97, Irmandade do S. Sacramento de Santo Antonio 573$000
N. 99, Jovino Teixeira de Carvalho 693$000
N. 101, Antonio Ferreira de Oliveira 353$000
N. 103, Antonio Joaquim Cascão 333$000
N. 105, Joanna Maria da Conceição Britto 333$000
N. 107, Manoel Cavalcante de Albuquerque 333$000
N. 111, D. Carolina da Cunha F. Baltar 333$000
N. 109, Antonio Fernandes Barros Lyra 300$000
N. 113, Seraphim Ferreira Loureiro Maia 618$000
N. 115, Eduardo de Barros Passos 620$000
N. 117, Henrique Pereira Pinto Bravo 850$000
N. 119, Antonio Gonçalves de Azevêdo 1:200$000
N. 121, Antonio Joaquim Cascão 1:299$000
N. 123, João Antonio Francisco Alves 857$000
N. 125, o mesmo 616$000
N. 131, Manoel Gonçalves Fontes 1:600$000
N. 133, Theodemiro dos Santos Selva 1:740$000
N. 135, Ordem 3.ª do Carmo 580$000
N. 137, José Bezerra da Costa Guedes 1:000$000
N. 139, Alfredo Almeida Natividade e outros 1:479$000

Rua Lomas Valentinas

N. 50, João Luiz dos Santos 400$000
N. 52, Vigario Simão de Azevêdo Campos 333$000
N. 54, Antonio da Costa Bahia 400$000
N. 56, José Azevêdo Antunes Guimarães 393$000
N. 58, Manoel do Nascimento Guimarães Bastos 393$000
N. 60, Manoel José da Costa Primo 233$000
N. 62, Manoel Joaquim da Costa Carvalho 600$000
N. 64, dr. Antonio Lellis de Souza Pontes 1:600$000
N. 66, Antonio José Pereira Filho 1:200$000
N. 68, Ordem 3.ª do Carmo 243$000
N. 70, Mathias Gomes Fernandes e outros 1:060$000
N. 72, Francisco José Rodrigues Praça 360$000
N. 76, Ernesto José de Souza Leal 393$000
N. 78, Mosteiro de S. Bento 730$000
N. 80, Anna Rosa da Silva 393$000
N. 86, José da Silva Moraes 840$000
N. 88, Claudino João Francisco de Almeida 513$000
N. 90, José Gomes de O. Piedade 300$000
N. 92, Delphim Lopes da Cruz 393$000
N. 94, João Francisco Ramos de Oliveira 273$000
N. 96, José Augusto Alves 420$000
N. 98, Mosteiro de S. Bento 483$000
N. 100, Thomaz Comber 950$000
N. 102, Manoel Cardoso de Miranda 573$000
N. 104, Thereza de Jesus Silveira Pinto 453$000
N. 19, Ordem 3.ª de S. Francisco 273$000
N. 21, Antonio Joaquim Cascão 873$000
N. 23, o mesmo 906$000
N. 25, Francisco de Oliveira Leite Guimarães 300$000
N. 27, Iria Maximiana Pereira de Moraes 513$000
N. 29, José Gil de Moraes 273$000
N. 31, o mesmo 273$000
N. 33, Angelo Baptista da Silva Rego 393$000
N. 35, Antonio de Souza Cirne Lima 540$000
N. 37, Antonio Joaquim Cascão 400$000
N. 39, o mesmo 333$000
N. 41, Manoel Martins Amorim Santa Rita 213$000
N. 43, Delmira Francisca Guimarães 300$000
N. 45, Manoel Dourado Fontes 393$000
N. 47, Joanna Amelia da C. Brandão 273$000
N. 49, Augusto Honorato de Miranda 333$000
N. 51, Michaela Archanja Rocha 360$000
N. 53, Thomaz Comber 333$000
N. 55, Henrique Rodrigues de Souza 560$000
N. 59, Maria Maia de Azevêdo 233$000

Rua Coronel Suassuna

N. 90, João Baptista Gomes da Luz e outro 580$000
N. 92, Domingos Pinto de Freitas 752$000
N. 96, Manoel Gonçalves Fontes 660$000
N. 98, Manoel Ferreira de Azevedo 500$000
N. 100, Pedro Jorge da Silva Ramos 569$000
N. 102, Joaquina Emilia Vinhaes e outros 786$000
N. 104, dr. Francisco Jacintho de Sampaio 995$000
N. 106, José Soares Fernandes de Oliveira 600$000
N. 108, Eustaquio Manoel Carminondas 300$000
N. 110, Francisco Genuino Correia 1.086$000
N. 112, Victoriano de Araujo Ebla 420$000
N. 114, Antonio Azevedo dos Santos 500$000
N. 116, Manoel Ferreira de Azevedo 580$000
N. 118, Manoel Ferreira de Azevedo 573$000
N. 120, Quirino Lopes d'Assumpção 443$000
N. 122, Francisco Dias da Silva 333$000
N. 124, Theodomiro dos Santos Selva 460$000
N. 126, Maria Infante da Silveira 300$000
N. 128, Maria Joaquina Pinheiro 900$000
N. 130, Ricardo José Gomes da Luz 640$000
N. 134, Maria Ramos de Azevedo 333$000
N. 136, Manoel Ferreira de Azevedo 333$000
N. 138, Augusto Honorato de Miranda 700$000
N. 140, Martiniano José de Campos 900$000
N. 142, Josephina Deburq e outros 700$000
N. 144, Arcelina Xavier Carneiro R. Campello e outros 700$000
N. 146, dr. José Gonçalves Pinto 1.500$000
N. 148, Maria Candida Souza Leão 1:000$000
N. 150, Joaquim José de Miranda 608$000
N. 152, Luzia Maria Dias de Carvalho 600$000
N. 154, Jovina dos Santos Barretto 393$000
N. 156, Maria e outros 400$000
N. 158, Bento Manoel de Castro Amaral 300$000
N. 160, Antonio Joaquim Cascão 777$000
N. 162, Antonio Valentim da Silva Barroca 453$000
N. 164, o mesmo 573$000
N. 166, Rosa de Lima Piedade 300$000
N. 168, Joaquim Damião e outro 180$000
N. 170, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva 333$000
N. 172, Izabel Coutinho T. Bandeira e outros 300$000
N. 174, Antonio Soares Fernandes de Oliveira 393$000
N. 176, herdeiros de Francisca da Conceição 573$000
N. 178, José de Paula Botelho 573$000
N. 180, Manoel de Mesquita Cardoso 1:000$000
N. 182, Felix Pereira de Souza 857$000
N. 184, José Soares Fernandes d'Oliveira 500$000
N. 186, dr. Manoel Enedino do R. Valença 500$000
N. 188, o mesmo 500$000
N. 190, Manoel Martins de Amorim Santa Rita 620$000
N. 192, dr. Manoel Enedino do Rego Valença 500$000
N. 194, o mesmo 500$000
N. 196, José Carneiro Barbosa 453$000
N. 188, João Baptista d'Oliveira 513$000
N. 200, Laura G. Rosa Marques 700$000
N. 202, Antonio do Carmo Ferreira 600$000
N. 204, Umbelina Candida da Silva Azevedo 1:190$000
N. 206, Thomaz Comber 400$000
N. 208, Antonio José Pereira 693$000
N. 210, Abilio Rodrigues de Almeida 720$000
N. 212, João Luiz dos Santos 400$000
N. 214, Germana Maria Baptista 600$000
N. 216, Honorio Xavier da Costa 600$000
N. 218, Manoel Joaquim Gomes Ferreira 860$000
N. 220, Carolina Soares do Amorim Moreira 1:000$000
N. 222, Antonio Ambrosio Vasconcellos 666$000
N. 224, Thomaz Comber 600$000
N. 226, Maria Lepoldina Ponce Leon 400$000
N. 228, Felippe de Souza Leão 693$000
N. 230, Adolpho Antonio de Abreu Gomes 857$000
N. 232, Generosa e outros 500$000
N. 234, dr. Francisco Jacintho de Sampaio 333$000
N. 236, Albino Gomes Alves 393$000
N. 240, Augusto do Rego Cavalcante Silva 500$000
N. 242, Maria Venancia de Abreu Lima 500$000
N. 242 A, a mesma 500$000
N. 244, a mesma 400$000
N. 246, Anna Soares de Amorim 693$000
N. 248, Bento de Freitas Guimarães 720$000
N. 250, José Soares Fernandes de Oliveira 500$000
N. 252, José Joaquim de Miranda 800$000
N. 254, Maria Venancia de A. Lima Bastos Filha 400$000
N. 256, a mesma 635$000
N. 258, a mesma 800$000
N. 260, Maria Monteiro de Mattos 460$000
N. 262, Manoel Joaquim Baptista 333$000
N. 264, dr. Alfredo Aquino Gaspar 360$000
N. 266, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago 600$000
N. 268, Januario da Silva Assumpção e outros 500$000
N. 270, Antonio Nunes da Silva 618$000
N. 272, Ursulina Maria Magalhães e outros 573$000
N. 274, Maria Rosa Antunes Guimarães 860$000
N. 276, Thomaz Comber 900$000
N. 278, Manoel da Silva Moreira 1:000$000
N. 280, Evaristo Mendes da Costa Azevedo 906$000
N. 280, dr. Cosme de Sá Pereira 956$000
N. 284, Seraphim Affonso dos Anjos 968$000
N. 286, Ordem 3.ª de São Francisco 560$000
N. 288, José de Paula Botelho 513$000
N. 290, Ricardo, filho de José Joaquim da Costa Pinto 573$000
N. 292, Bellarmino e outros 300$000
N. 294, Francisco P. Marques de Oliveira 440$000
N. 296, Bacharel José Victorino Alves Maia 1:600$000
N. 45, Manoel Fernandes Vellozo 260$000
N. 47, Gomes Augusto Gaio de Miranda 453$000
N. 49, Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque 333$000
N. 51, Joaquim José da Costa Valente 333$000
N. 53, Antonio Marques de Almeida 333$000
N. 55, Elvira Ferreira Campos 320$000
N. 57, Thomaz Comber 420$000
N. 59, Ordem Terceira de S. Francisco 333$000
N. 61, Antonio Soares Fernandes de Oliveira 360$000
N. 63, José Joaquim Cavalcanti de A. Lins 666$000
N. 65, Irmandade das Almas do Recife 273$000
N. 67, Mosteiro de S. Bento 333$000
N. 69, o mesmo 333$000
N. 71, Salvador dos Santos Araujo 333$000
N. 73, Umbelino Possidonio de Barros 273$000
N. 73 A, João Antonio Oliveira 230$000
N. 77, Izabel Lucas da Silva 393$000
N. 79, Manoel José de Bastos Mello 393$000
N. 81, Maria Cyrilla dos Passos e outra 200$000
N. 83, Manoel Fernandes Vellozo 320$000
N. 85, Francisco Péres 237$000
N. 87, Mosteiro de S. Bento 333$000
N. 89, O mesmo 333$000
N. 91, Anna da C. Alves de Freitas e outra 441$000
N. 93, Erothides da Silva Lima 300$000
N. 95, Antonio C. Borromeu dos Santos 840$000
N. 97, Manoel Ferreira Barbosa Junior 480$000
N. 99, Manoel Fernandes Vellozo 320$000
N. 101, Alexandre dos Santos Selva 500$000
N. 103, D. Lourença Jovina M. Falcão 513$000
N. 105, José Baptista de Araujo 453$000
N. 107, Joanna Francisca das Chagas 273$000
N. 109, Luiza de Araujo da S. Cunha 450$000
N. 11, Recolhimento da Gloria 480$000
N. 113, Manoel Ferreira da Cruz 333$000
N. 115, Idalino Izidio da Costa Vieira 260$000
N. 117, Germina Braziliana da Silva Mello 300$000
N. 119, dr. Ermirio Cezar Coutinho e outro 1:080$000
N. 121, dr. José Gonçalves Pinto 803$000
N. 123, dr. José Joaquim de Souza 550$000
N. 125, Ernesto Ferreira Alves 750$000
N. 127, Irmandade das Almas 363$000
N. 129, Hugolino José Marques 480$000
N. 131, Antonio do Carmo Ferreira 480$000
N. 133, José Soares Neves 360$000
N. 135, Hugolino José Marques 240$000
N. 137, o mesmo 240$000
N. 139, Antonio Figueirêdo de Oliveira 1:220$000
N. 141, José de Assumpção Oliveira 600$000
N. 143, João Rufino da Costa 240$000
N. 145, Rufina D. de Souza e outras 480$000
N. 147, Miquilina do Espirito Santo 480$000
N. 149, herdeiros de Antonio Gonçalves dos Santos 1:600$000
N. 151, Agostinho Ferreira da Silva Leal 1:500$000

(*Continúa.*)

COMMERCIO

28 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices Municipaes da lei 373 do valor de 100$ a 1:000$ juros de 8 % na razão de 800$.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por 1$000 do Banco.
Na bolsa venderam-se :
13 Apolices Municipaes de 1:000$ a 800$.
27 Apolices Municipaes de 100$ a 8 00
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois a 12 3/16, á tarde alguns bancos offereciam 12 7/32, mantendo outros 12 3/16 assim fechando.

Em papel particular constou negocio a 12 9/32 e 12 5/16.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	5$000
Crystallisados	4$000	a	4$[illegible]
[illegible]	3$[illegible]	a	4$[illegible]
Somenos	3$000	a	3$[illegible]
Mascavados	2$[illegible]	a	2$800
Brutos seccos	2$500	a	2$700
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 grãos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 grãos a 2$400 a canada.

ALGODÃO

Este producto foi vendido hoje a 12$700 os 15 kilos. Telegramma recebido hoje de Liverpool diz valer este artigo 5/68, a embarcar na primeira quinzena de Novembro.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos cota-se nominal este artigo a 955 réis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 1$05 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 2$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo a 800 réis os 15 kils.
Cera de carnauba cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, vendido a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo a 9$500.
Mamona, foi vendido este producto a 1$85 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo a 90 réis estação e 95 réis o kilo, no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO
DIA 27
Para o interior despacharam:

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 6 cxs. 132 kils. sabão.
Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel: F. A. Cardoso & C 51 ancoras 1787 lits vinho de fructas, 10 cxs. 80 lits. genebra e 4 barris 120 lits. cerveja.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Mendes Lima & C 8 fardos 600 kils. trapos velhos.
Pela Estrada de Ferro Sul para Maceió: Alheiro Irmãos 1 cx. chapéos de sol.

DIA 28
Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Roland*, para Nova York: Landy Brothers 6 fardos 1175 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itabira*, para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 2100 scs. 157500 kils. assucar branco.
Para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.
Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 600 scs. 36000 kils. assucar demerara.
Para Santos: Pohlman & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 1500 scs. 90000 kils assucar mascavado; A. Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.
Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 100 scs. 7500 kils assucar branco; Pinto Alves & C 98 scs. 7350 kils. assucar branco.
No vapor *Beberibe*, para Amarração: Leite Bastos & C 9 cxs. chapéos de sol; Miranda Souza & C 10 cxs. 350 lits. oleo de ricino.
Para Camocim: Alheiro Irmão 1 cx. chapéos de sol; Dubeux & C 1 cx. 70 kils. doce; M. Cruz & C 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado.
Para Natal: Loureiro Barbosa & C 100 pacotes scs. de estopa.
Para Ceará: F. A. Cardoso & C 24 ancoras 840 lits. vinagre.
No vapor *Recife*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 20 toneis 9940 lits. alcool e 332 scs. 19920 kils. assucar branco.
Para Pelotas: Amorim Fernandes & C 60 scs. 4500 kils. assucar branco.
No vapor *Beberibe*, para Mossoró: Miranda Souza & C 2 cxs. 70 lits. alcool, 2 cxs. 100 kils. chumbo e 1 cx. 50 kils. pregos.
No hiate *Barroso*, para Macau: Tavares Lapa & C 15 ancoras 600 lits. vinho [illegible] de fructas, 3 barris 240 lits. vinagre [illegible] de fru[illegible] lits. genebra ; J. Pereira [illegible] e 2 cxs. 24 lits. fio de algodão [illegible] barbosa 2 scs. 50 [illegible] scs. 360 kils [illegible], 20 cxs. 460 kils. sabão. kils. assucar branco, 15 scs. 900 [illegible] café [illegible] assucar mascavado, 5 scs. 300 kils. [illegible] latas 38 kils. phosphoros, 1 barril 40 lits. vinho, 1 barril 40 lits. vinagre e 2 cxs. 64 lits. cerveja.
Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel: L. Ferreira & C 60 cxs. 1320 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 27 e consignado a Paulo Vieira

Carga do Rio Grande
Fazendas 1 fardo a Machado & Pereira.
Carga de Santos
Chapéos 1 cx. a J. Ferreira & C.
Envelloppes 2 cxs. a Costa Lima & C.
Carga de Antuerpia
Matte 1 barricas a Loureiro Barbosa & C.
Carga do Rio de Janeiro
Amostras 1 vol. a Cunha & Azevedo, 4 á ordem.
Azeite de peixe 20 quartolas a Lopes & Araujo.
Armarinho 2 cxs. a J. R. da Fonseca, 1 a Martins & Rodrigues, 1 a Cancio do Rego.
Chapéos 1 cx. a M. J. Cavalcante, 1 a M. S. Carvalho, 1 a A. Castro e Silva, 2 a J. Ferreira & C.
Couros 1 cx. a M. Gonçalves Agra.
Camisas 3 cxs. a Virgilio Cunha.
Coalheiros 1 cx. Companhia F. Carril.
Drogas 20 vols. a A. Raposo, 4 a Francisco Manoel da Silva.
Escovas 1 cx. a M. Gonçalves Agra.
Fardamentos 1 cx. a A. Rego Barros, 1 a M. O. Vital Sobrinho.
Fazendas 1 vol. a Samuel Teixeira.
Fogões de ferro e pertences 100 vols. a Miranda Souza & C, 1 a M. Souza Lima.
Fumo 70 vols. a Moreira & C, 2 a Almeida Machado & C.
Ferragens 19 vols. ao Capitão do Porto.
Miudezas 7 vols. a Salustiano Silveira.
Mangueiras 1 engradado a Manoel Colaço & C.
Perfumarias 1 cx. a M. Franco & Irmão.
Papel pintado 7 fardos a José Macedo, 6 a Azevedo & C, 5 a Manoel N. de Souza.
Pilulas 1 cx. á Companhia de Drogas.
Revistas 1 cx. a J. C. C. Santos.
Roupas 1 cx. a Virgilio Cunha.
Tecidos 2 vols. a Loureiro Maia & C, 1 a J. Cesar Cantinho, 5 a Dias L[illegible] Loureiro & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C [illegible] 1 a Octavio Bandeira [illegible] a Souza Lima, C, 5 a Gonçalves [illegible] a Olintho Jardim & Silva & C [illegible] Cunha & C, 5 a Fernando
Typos [illegible] ao dr. Pinto Mendes.
[illegible] 2 cxs. a J. R. Edelbrock.
Xarope 1 cx. a F. M. da Silva.
Carga da Bahia
Amostras 4 malas á ordem.
Calçados 1 cx. a Baptista Moraes.
Colheres 4 cxs. a Manoel Colaço & C.
Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira & C, 3 a Alves de Britto & C.
Feijão 300 saccos á ordem.
Tecidos 1 fardo idem.
Carga de Maceió
Tecidos 15 fardos a Machado & Pereira, 10 a Narciso Maia & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a Manoel Colaço & C, 1 a Moreira Lima & C, 3 a Fonseca Nunes & C.

Montevidéo e escala, vapor nacional *Amazonas*, entrado em 28 e consignado a Amorim Fernandes & C

Carga de Montevidéo
Alpista 50 saccos á ordem.
Sebo 55 pipas a Aquino Fonseca & C.
Xarque 1600 fardos a Pereira Carneiro & C, 750 a L. Cavalcante, 4701 á ordem.
Carga do Rio de Janeiro
Café 174 saccos á ordem.
Cerveja 1 cx. a Max Drechsler & C.
Fumo 70 vols. a Almeida Machado & C, 380 a Loureiro & C, 250 a Azevedo & C.
Moveis 3 vols. e Joaquim Silva Carneiro
Phosphoros 50 latas a Dubeux & C, 50 aos consignatarios.
Pregos 130 cxs. a Miranda Souza & C.
Retratos a oleo 1 cx. a Domingos de S. Ferraz
Xarque 3051 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro

ALFANDEGA
Rendimento até o dia 27 ... 1.062.060$687
Idem do dia 28 ... 57.536$096
1,119.596$783

RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento até o dia 27 ... 696.407$687
Dia 28:
Diversos impostos ... 5.005$817
Exportação ... 8.930$557
710.344$061

RECIFE DRAINAGE
Rendimento até o dia 24 ... 12.987$149

CAIXA ECONOMICA
Dia 28 :
Entradas de depositos ... 15.52[illegible]$000
Sahidas idem, idem ... 12.651$000
Saldo recolhido á delegacia 871$000
A pagar de liquidações e por conta ... 68.955$698

PREFEITURA MUNICIPAL
Rendimento até o dia 26 ... 66.162$236
Idem do dia 27 ... 1.614$122
67.776$358

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Guajará, do norte hoje.
Victoria, da Europa hoje.
Itamby, do sul amanhã.
Magdalena, do sul a 31.
Nictheroy, do sul a 31.
Pernambuco, do norte a 31.

Mez de Novembro

Fagundes Varella, do norte a 1.
Melpomene, de Las Palmas a 2.
Castro Alves, do sul a 3.
Mandos, do norte a 3.
Gutemberg, do sul a 3.
Danube, da Europa a 3.
Oropesa, do sul a 5
Electrician, de Liverpool a 6.
S. Paulo, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Magellan, da Europa a 10.
Thames, do sul a 14.
Navigator, de Liverpool a 17.
Clyde, da Europa a 17.
Byron, de Nova York a 18.
Amazone, do sul a 19
Orissa, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Valparaiso e esc. *Victoria*, hoje ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Caravellas*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc., *Jaboatão*, amanhã ás 4 horas
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 31 ás 12 h.
Rio e esc., *Pernambuco*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Novembro

Manáos e esc. *Castro Alves*, a 3 ás 4 horas
Rio e esc. *Mandos*, a 3 ás 4 horas
Buenos Aires e esc., *Danube* a 3 ás 12 horas
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc., *Tennyson*, a 7 ás 12 horas
Santos e esc. *S. Paulo*, a 8 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 10 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 14 ás 12 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 17 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Amazone*, a 19 ás 12 h.
Valparaiso e esc., *Orissa*, a 26 12 á hs.

Ancoradouro interno.

Vapor nacional *Itabira*, varios generos
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor inglez *Orion*, v. generos.
Vapor inglez *Adriane Alexandra*, varios g.
Vapor francez *Caravellas*, v. generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.

DIA 28.—ENTRADAS

Maranhão e esc., 14 dias vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons., commandante E. Wanderley, carga v. generos : á Companhia Pernambucana.

Mossoró, 2 dias, vapor nl. *Camocim*, de 1125 tons., commandante A. Monteiro, equipagem 34, carga v. generos : á Companhia Pernambucana.

Montevidéo e Rio, 18 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 927 tons., commandante F. Lestro, equipagem 32, carga v. generos : a Amorim Fernandes & C.

Havre e esc., 21 dias, vapor francez *Caravellas*, de 1793 tons., commandante F. le Séren, equipagem 39, carga v. generos : a José Baltar & C.

SAHIDAS

Amarração e esc., vapor nl *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga v. generos.

Bremen e esc., vapor allemão *Roland*, commandante J. Ramdermann, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Maranhão*, no dia 27:

PARAHYBA—Kinsmann Benjamin, Alfredo Schiappe, J. Clement Levy, Annibal Silva, E. Brunni, Margarida Carlota, J. Erudilho Junior, José A. Soares, Bertholdo Arruda e Sergio Silva.

NATAL—Isabel Leiros, Candido Leiros e Etelvina Rodrigues.

CEARA'—João Francisco e dr. Tiburcio Buriamaqui.

MARANHÃO—Alfredo Torres e 6 praças.

PARA—Romeu P. Lemos, João Ramos, Alfredo Santos, Pedro Cavalcante, João A. de Souza, Augusto Cavalcante, Amelia Conceição, Cecilia Carvalho, Maria Baptista, José Joaquim, João Geraldo, Victorino Silva, Antonio J. dos Santos, José Plantier, tenente Joaquim F. Oliveira e 1 creado, Hart Valois, Manoel do Monte, Abilio Monteiro e 2 praças.

MANA'OS—Maria F. de Souza, dr. Pedro Marques, Theophilo J. de Freitas, Alexandrino Ribeiro, Domingos Vianna, Antero Telles, Sebastião do T. Barros, alferes Jovenal Spinola França e 1 creado.

—Chegados do norte no vapor nacional *Jaboatão*, a 28 :

ARACATY—Manoel Mendes, coronel José Athayde e sua senhora.

CEARA—Coronel Alexandre Caminha, Carmen Caminha, Julliana Silva e Maria do Carmo.

NATAL—Pautilia Amaral e 1 filho.